



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO**

Nº 107/2020

ORIGEM

DISPENSA

028/2020

OBJETO.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

ANEXO

(DOCUMENTOS QUE SE FOREM JUNTANDO AO PROCESSO)

ANO

2020



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 107/2020

ORIGEM

PROTOCOLO GERAL

OBJETO.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

ANEXO

(DOCUMENTOS QUE SE FOREM JUNTANDO AO PROCESSO)

ANO

2020



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

DATA 26/03/2020

ÓRGÃO/SETOR: Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL/CARGO: ERIVALDO SANTOS BRITO
ASSUNTO: SERVIÇOS

Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à aquisição dos itens adiante especificados.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

JUSTIFICATIVA:

I - OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

A Portaria nº 188/GM/MS, publicada em 04 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

O Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2010 declarou situação de emergência em todo o território baiano em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19.

O Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020 aprovado pela Câmara e Senado que reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

A Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).

O Conselho Regional de Medicina da Bahia (CREMEB) emitiu recomendação quanto a necessidade de preparação dos serviços para possível recepção de número alto de pacientes com insuficiência respiratória aguda grave decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como quanto a iminente tensão e sobrecarga das unidades de saúde para atendimento dos casos suspeitos, com prejuízos da disponibilidade de leitos de Medicina Crítica, equipamentos, materiais de proteção individual (EPIs), fármacos específicos e outros insumos.

O documento emitido pelo Conselho Federal de Medicina intitulado "Posição do Conselho Federal de Medicina sobre a pandemia de COVID-19: contexto, análise de medidas e recomendações" aponta que "a principal lição aprendida com a China é que a epidemia pode ser desacelerada desde



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

02/2

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

que se reconheça sua gravidade como evento de máxima ameaça à saúde pública e que não se postergue a aplicação de medidas drásticas, inclusive, se a situação assim o exigir".

Neste Município, embora não possua casos confirmados, já possui vários casos suspeitos na rede pública e privada, circunstância que exigem das autoridades sanitárias, administrativas e policiais medidas necessárias para proteger a população do vírus que desaceleram a taxa de contaminação e evitam o colapso do sistema de saúde e estas implicam inevitavelmente forte desaceleração também das atividades econômicas.

Em face disso o foi editado o Decreto Municipal nº 004/2020, de 17 de março de 2020 que declara situação de emergência no município impõe as medidas temporárias e necessárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 (novo coronavírus).

II - NECESSIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A contratação da prestação do serviço de sanitização visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves, com o meio profilático e de contenção do contágio e transmissão do COVID-19 (novo Coronavírus), causador da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV-2).

O Município de Presidente Tancredo Neves impôs diversas medidas temporárias e necessárias de prevenção e controle para enfrentamento da Pandemia de COVID-19 (Coronavírus), através do Decreto municipal nº 004/2020 de março de 2020, dentre as quais está o estímulo a extensiva de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Tendo em vista que o Município além da sede possui dois distritos, com ruas e praças, vale ressaltar que a sede do município e os distritos se localizam às margens da BR 101, local que transita pessoas de diversos lugares, que apesar das recomendações impostas, no entanto devido à questão de logística esse movimento ainda é perceptível, assim perante as demandas diretas e indiretas da Pandemia, bem como visando o cumprimento das medidas sanitárias e de combate ao coronavírus (2019-nCoV), somente é possível com a sanitização e controle microbiológico de ambientes.

A caracterização da circunstância de fato que autoriza a providência ora solicitada já se encontra presumida na hipótese específica de dispensa de licitação estabelecida pelo art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020. No caso, o bem pretendido (sabão) tem correlação direta entre o que se pretende contratar com o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, pois é recomendação de todas as autoridades sanitárias a conduta das equipes de saúde e todas as pessoas realizarem medidas de combate ao novo coronavírus (2019-nCoV).

III - EXISTÊNCIA DE RISCO A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES;

Sabe-se que diante da crise provocada pelo ambiente pandêmico do coronavírus (COVID-19), foi editada a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

A Lei nº 13.979, de 2020, não retira do gestor público a obrigação de planejar suas aquisições de bens, serviços e insumos de saúde, mas dá uma maior flexibilização procedural para que esses procedimentos ganhem agilidade. Esta Lei tem aplicação para os casos explicitados em seu art. 1º, isto é, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

No caso, uma vez que já foi declarado pelo Ministério da Saúde a hipótese de transmissão comunitária do COVID-19 em todo o território nacional, pela Portaria nº 454/2020, é evidente o risco de contágio das pessoas com o vírus do COVID-19 neste Município, sobretudo se não guarnecer as unidades com materiais suficientes para o possível surgimento de casos confirmados neste Município.

Ademais, o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Corona vírus SARS-CoV-2 elaborado pelo Comitê Municipal de acompanhado de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19) recomenda a proceder as medidas de proteção para biossegurança tais como uso de máscaras, aventais, protetores faciais, sanitização, etc.

IV - LIMITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO À PARCELA NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

O quantitativo estimado no Termo de Referência Simplificado em anexo, segundo levantamento da Secretaria de Saúde, visa o atendimento da situação de pandemia, sendo necessária apenas ao atendimento da situação de emergência.

VI - SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE HIPÓTESE DE DISPENSA EMERGENCIAL

A Lei Federal nº 13.979, de 2020, no art. 4º, criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, acrescendo às já existentes e previstas no art. 24 da lei nº 8.666, de 1993. Tendo em vista que o dispositivo legal trata de norma geral de licitações e contratos, competência legislativa privativa da União prevista no art. 22, XXVII c/c art. 24, § 2º da Constituição Federal de 19881, aplica-se a todos os entes federativos, União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Diz a Lei em comento:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Sabe-se que o Município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer regular de um processo licitatório para a contratação dos insumos necessários à segurança mínima e prevenção do contágio do COVID-19, causador de insuficiência respiratória aguda grave decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Assim, com esteio no art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979, de 2020, a Administração deve lançar mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste para suprir de imediato uma demanda de natureza urgente a bem da continuidade dos serviços públicos essenciais e inadiáveis.

Vale salientar que desde o dia de hoje, a Administração Municipal não havia realizado licitação para serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município,



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

OL

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

atendimento da demanda do exercício de 2020, situação que foi agravada com o surgimento do surto de COVID-19 fez com que o tomasse medidas cabíveis de prevenção decorrente Novo Coronavírus (COVID-19)

Diante da situação periclitante e excepcionalíssima, considerando que o poder de resposta do mercado normalmente apto a participar de negócios públicos é restrito e a necessidade é abissal no aspecto de tempo, já que poderá significar maior e melhor atendimento às pessoas, optou-se por meio da Medida Provisória nº 926/2020 que até as empresas declaradas inidôneas ou impedidas de participar de licitação e contrato com qualquer órgão ou entidade, independentemente da esfera, poderão participar das licitações e dos contratos via dispensa, desde que sejam comprovadamente a única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.

CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO	DOTAÇÃO	INDICAR QUAIS
OBRAS		UNIDADE(S)	6600
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		ATIVIDADE(S)	2.051/2.128/2.129/2.133
SERVIÇOS	X R\$ 238.000,00	ELEMENTO(S)	33.90.39.00.00
COMPRAIS		FONTE(S)	02 / 14
OUTROS			

Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.

PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		FORMA DE FORNECIMENTO
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	PARCELADA (x)
ÚNICO		UMA SÓ VEZ ()
MENSAL	x Até 27/09/2020	FORMA DE PAGAMENTO
ANUAL		À VISTA (x) Conforme Nota Fiscal emitida
OUTRO		PARCELAS ()
LOCAL DA EXECUÇÃO		GARANTIA NECESSÁRIA
NA SEDE DO FORNECEDOR ()		NÃO (x)
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (X)		SIM ()
ENDEREÇO: Sede e distritos do Orgão Solicitante		PERÍODO: Não se aplica
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:		CONDIÇÕES: Não se aplica
Secretaria Municipal de Saúde		

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Não se aplica

ANEXOS

PLANILHA ORÇAMENTARIA () PROJETO BÁSICO () TERMO DE REFERÊNCIA (x)
OUTROS (x)

Presidente Tancredo Neves, 26 de março de 2020.

Erivaldo dos Santos Brito
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município, ação requisitada pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

Item	Descrição/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas ruas e praças da cidade e distritos do município requisitado pela Secretaria de Saúde de Presidente Tancredo Neves – BA.	M²	200.000	R\$ 1,19	R\$ 238.00,00
4Total					R\$ 238.000,00

1.2 DO FORNECIMENTO

1.2.1.1. Os Serviços deverão ser ofertados em duas etapas a primeira logo imediato e a segunda 08 dias depois justificando o período de incubação do vírus que é de 14 dias.

1.2.1.2. O prazo para cumprimento do serviço será contado a partir do recebimento da nota de empenho.

1.2.1.3. O prazo de para o inicio dos serviços será de 3 (três) dias úteis.

1.2.1.4. Caso o produto ofertado não atenda as exigências contidas no objeto, a empresa será responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da notificação do Município.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA



CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1.2.1.5. No momento da realização dos serviços, a empresa deverá entregara ao órgão responsável (Secretaria de Saúde) o laudo técnico especificando os produtos e se aprovado pela Anvisa, assim o serviço pode ser iniciado.

1.2.1.6. Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho, além do nome e endereço do local de entrega.

1.2.1.7. O serviço será realizados nas ruas e praças de grande circulação e aglomeração de pessoas na sede e nos distritos do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme descrição no item 3, deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A despesa se justifica pela necessidade de desinfecção de locais públicos durante esse período de iminente crise da pandemia da COVID-19 que vem assolando o mundo inteiro. Essa medida faz parte de um conjunto de práticas que o município já vem tomado na tentativa de coibir os avanços do coronavírus.

Essa ação voltada a sanitização e controle microbiológico de ambientes públicos e suas dependências, bem como ruas e praças da sede e dos distritos do município, com o intuito de prevenir os riscos de contágio e transmissão.

Essa medida foi uma saída encontrada por muitos municípios para a desinfecção das ruas, como uma forma de combater o avanço da pandemia da COVID19. Para isso, deve-se utilizar os produtos adequados, equipamentos de aplicação, pessoal capacitado, dentre outras, para que não gerem riscos à saúde dos trabalhadores e da própria população, por essa razão, o município não disponde dessa estrutura de equipamentos e pessoas capacitadas para este fim, faz necessário a contratação de empresa especializada para suprir as necessidades do município. As ações de desinfecção são concentradas em pontos de maior circulação de pessoas. Ressalta-se que o uso indiscriminado desses produtos pode elevar o risco de resistência dos microrganismos aos produtos utilizados na desinfecção.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Estudos revelam que o vírus se espalha principalmente de pessoa para pessoa ou ainda se propagação por contato com superfícies ou objetos contaminados. É possível que uma pessoa se contamine ao tocar uma superfície ou objeto que tenha o vírus e depois seja levado pelas mãos a sua boca, nariz ou possivelmente seus olhos. Em razão disso, uma das estratégias adotadas mundialmente envolve medidas de como evitar o contato direto com pessoas e as superfícies. As evidências atuais sugerem que o novo coronavírus pode permanecer vivo por horas e até dias em determinadas superfícies, dependendo do tipo de material. Portanto, a limpeza de objetos e superfícies, seguida de desinfecção, são medidas recomendadas para a prevenção da COVID-19 e de outras doenças respiratórias virais em ambientes comunitários.

Essa limpeza dos espaços públicos, refere-se à remoção de germes, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza remove os germes e isso diminui o número e o risco de propagação da infecção. Para a desinfecção, utiliza-se produtos químicos para matar germes em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove germes, mas ao matar germes em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções. Quanto aos produtos químicos a serem utilizados para uma desinfecção eficaz, devem ser utilizados produtos regularizados na ANVISA, observado o seu prazo de validade. Entre os produtos recomendados pela ANVISA está o Hipoclorito de sódio, na concentração 1%; Quaternários de amônio, o uso do álcool 70%; além de desinfetantes de uso geral com ação vermicida.

Os serviços de desinfecção serão realizados na cidade de Presidente Tancredo Neves, nas avenidas e ruas principais, nas praças: São Roque, Wellington Nunes, Duque de Caxias e praça Mariano, Feira Livre, Avenida Adolfo Araújo Borges, Av. 7 de Setembro. Distritos de Moenda e Corte de Pedra e locais de grande aglomeração de pessoas. O Distrito de Corte de Pedra será o primeiro local a receber a sanitização em tosas as ruas e praças, seguido do Distrito de Moenda e sede.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



08/11/2010

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.1.1. Descrição dos logradouros públicos em que se operará a desinfecção:

Av. Sete de Setembro, Av. Adolfo Araújo Borges, Avenida Brasil, Av Barreto, Praça São Roque, Praça Wellington Nunes dos Santos, Praça Duque de Caxias, Praça Mariana, Praça Tiradente, Rua 13 de maio,

SEDE		
DESCRÍÇÃO DAS RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS SANITIZADAS.	DATA DA OPERAÇÃO	HORÁRIO
Av. Sete de Setembro, Av. Adolfo Araújo Borges, Avenida Brasil, Av Barreto, Av Wellington Nunes dos Santos, Av Novo Horizonte, Praça São Roque, Praça Antônio Rocha da Silva, Praça Duque de Caxias, Praça de Independência, Praça Mariana, Praça Tiradentes, Rua 13 de maio, Rua das Palmeiras, Rua Sergio Marques, Rua Dr. Hritor Guedes de Melo, Rua Princesa Isabel, Rua Pe. Abel Gemelli, Rua Eugenio Venceslau dos Santos, Travessa Juentina Andrade da Silva, Travessa Duque de Caxias, Travessa São Francisco,	Conforme ordem de serviço	A combinar
DISTRITO MOENDA		
DESCRÍÇÃO DAS RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS SANITIZADAS.	DATA DA OPERAÇÃO	HORÁRIO
Conforme Lei Municipal 226 de 08 de Novembro 2010.	Conforme ordem de serviço	A combinar
DISTRITO CORTE DE PEDRA		
DESCRÍÇÃO DAS RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS SANITIZADAS.	DATA DA OPERAÇÃO	HORÁRIO
Conforme Lei Municipal 225 de 08 de Novembro 2010.	Conforme ordem de serviço	A combinar



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

3.2. Materiais e recursos humanos a serem disponibilizados

3.2.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas bem como todos os profissionais necessários ao fiel cumprimento deste objeto. A contratada fica responsável pela substituição sempre quando necessário:

MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS	
DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1- CLEAN BIOS (quaternário de Amônio e PHMB - Cloreto de Benzalcônio e Biguanida).	40.000 mil litros de calda
2 - Atomizadores costais	(06) seis
3 - Pulverizadores elétricos costais	(02) dois
4 - Carro-pipa	(01) Um

PROFISSIONAIS	
DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
5 - Atomizadores costais	(12) doze - Profissionais
6 - Pulverizadores elétricos costais	(4) quatro - Profissionais
7- Motorista do carro pipa	(01) Um - Profissionais

1. PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preço foi realizada em conformidade ao artigo 2º do Decreto Municipal nº 150, de 11 de setembro de 2017, adquirindo o objeto do proponente interessado que ofertar o menor valor, aferido aos preços de mercado.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações do Contratado:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Dispensa de Licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

5.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Despensa de Licitação;

5.1.7 Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de

5.1.8 Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

5.2 São obrigações da Contratante:

5.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;

5.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Dispensa de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.2.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

- 5.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 5.2.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;
- 5.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;
- 5.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

6. PAGAMENTO POSTECIPADO:

6.1. O preço ofertado deverá incluir fretes, seguro e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao cumprimento integral do objeto (fornecimento dos produtos).

6.2 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e as Certidões regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Dispensa de Licitação.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

6.4.. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente.

6.5. O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

6.6. Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

6.7. A Secretaria de Saúde efetivará o pagamento devido, somente através de depósito ou transferência para conta corrente da empresa contratada.

6.8. Para efeitos de pagamento pelo Departamento Financeiro/órgão-entidade, é necessário que o CNPJ registrado na conta corrente da empresa seja o mesmo de sua razão social, se for diferente anexar junto à proposta autorização para que o Banco do Brasil realize o pagamento no CNPJ indicado (Ex.: caso de matriz e filial);

6.9. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.694.694/0001-20 e-mail controle.secsaude@gmail.com Local: Av. Sete de Setembro s/n, Bairro Ginásio - Presidente Tancredo Neves - Bahia.

7. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos orçamentário necessários ao cumprimento destas despesas serão custeados pela seguinte Dotação:

Unidade: 66.00

Programa/Atividade: 2.051/2.128/2.129/2.133

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 02/14

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Poderão participar deste processo de aquisição interessados cujo ramo de atividade seja compatível com os objetos desta compra.

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado à existência de sanção que impeça a participação, mediante:

8.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>)



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

8.4. Não será aceita documentação vencida e nem protocolos, salvo os protocolos de pedido de revalidação dos documentos constantes da documentação técnica;

8.5. As documentações deverão estar legíveis e identificadas, com as informações realçadas, sombreadas (principalmente as publicadas no diário oficial) e separadas respeitando, necessariamente, a ordem da relação abaixo;

8.6. Não será necessária a apresentação da documentação por meio físico.

8.1.1. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- d) Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- f) Licença ou Alvará Sanitário Estadual ou Municipal emitido pela Vigilância Sanitária local;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Será permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação

A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a empresa que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da aquisição;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal; e
- f) Não mantiver a proposta.
- g) A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- h) Advertência;
- i) Multa moratória de 0,33% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 dias;
- j) Multa compensatória de 5% sobre o valor total da aquisição, no caso de inexecução total do objeto;



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

- k) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- l) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- m) Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;
- n) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir o Ministério pelos prejuízos causados;

10.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresa que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da aquisição;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA



CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

10.5. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas na Imprensa Oficial do Município.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente seguir as disposições do Decreto Municipal nº 019/2020, de 06 de junho de 2020.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Presidente Tancredo Neves, Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020

Erisvaldo Santos Brito
Secretário

Aprovo este Termo com base na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável

Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020

Antônio dos Santos Mendes
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Pesquisa de

Preço

H
A



barretto eu <barretomota7@gmail.com>

segue abaixo anexo cotaçao

1 mensagem

Higienizadora Santos <higienizadorasantos@hotmail.com>
Para: barretto eu <barretomota7@gmail.com>

26 de março de 2020 11:51

COTAÇÃO SANITIZAÇÃO TANCREDO NEVES SANTOS.pdf
107K



DEDETIZADORA SANTOS

Marcos Antonio dos Santos Serviços ME
CNPJ: 69.942.019/0001-53
EMAIL: HIGIENIZADORASANTOS@HOTMAIL.COM.COM.BR
RUA JOSE TAVEIRA, S/N CENTRO - CEDRO-PE
FONE: 87 3889-1152, 87 9945-3515, 75 9938-6157
CEP: 56130-000



COTAÇÃO FINANCEIRA

AO SETOR DE COMPRAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE TANCREDO NEVES -BAHIA

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa cotação relativa aos serviços de SERVIÇO DE CONTROLE DE VIRUS (SANITIZAÇÃO DO COVID 19), BACTÉRIAS, MICROORGANISMO E FUNGOS DE TANCREDO NEVES - BAHIA

1 - PROPONENTE:

1.1. - RAZÃO SOCIAL - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS- ME / 1.2. - ENDEREÇO - RUA JOSE TAVEIRA, S/N CENTRO - CEDRO - PE
1.3. - C.N.P.J. - 69.942.019/0001-53

2 - COTAÇÃO DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO
01	SERVIÇO DE CONTROLE DE VIRUS (SANITIZAÇÃO DO COVID 19), BACTÉRIAS, MICROORGANISMO E FUNGOS DO MUNICÍPIO TANCREDO NEVES - BAHIA .	M²	200.000	1.19	238.000,00
TOTAL GERAL GLOBAL		Duzentos e trinta e oito mil			238.000,00

NOME: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESARIO

ENDEREÇO: RUA JOSE TAVEIRA, S/N CENTRO - CEDRO - PE

INSCRIÇÃO NO CPF: 470.709.274-87

CONTATO TELEFÔNICO: (77) 9 9804-2410

E-MAIL: higienizadorasantos@hotmail.com.br

CEDRO - PE, 24 de Março de 2020.

69.942.019/0001-53
Marcos Antônio dos Santos Serviços - ME
Rua José Taveira, s/nº - Centro
CEP: 56.130-000 - Cedro - PE.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS
CNPJ: 69.942.019/0001-53

18
T



cotaÃ§Ã£o anexoo formiguinha.pdf.pdf

1 mensagem

Herbinho bezerra <herbinho.l@gmail.com>
Para: barretomota7@gmail.com

barreto ou <barretomota7@gmail.com>

26 de março de 2020 14:37

Enviado do meu iPhone

cotaÃ§Ã£o anexoo formiguinha.pdf.pdf
86K



FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.340.507/0001-10
Ramiro Ribeiro, nº 491 Centro, Juazeiro - Bahia
FONE. (74) 3612-6244 CEL.: (74) 9 8805-3050
aformiguinha.dedetizadora@gmail.com

A EMPRESA FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LETDA ESTÁ ENVIANDO ORÇAMENTO (COTAÇÃO DE PREÇOS), PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO (CONTROLE DE VIRUS COVID – 19 CORONA VIRUS E BACTERIA E MICROORGANISMOS E FUNGOS) DE TANCREDO NEVES – BAHIA

COTAÇÃO COM VALIDADE DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

DATA DA EMISSÃO: 25 DE MARÇO DE 2020

ESPECIFICAÇÕES SANITIZAÇÃO (CONTROLE DE VIRUS COVID – 19 CORONA VIRUS E BACTERIA E MICROORGANISMOS E FUNGOS)	UNID	VALOR UN	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	M ²	1.45	200.000	290.000,00

Edgard Ribeiro
Diretor
FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LTDA

02.340.507/0001-10

FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LTDA ME
A FORMIGUINHA DEDETIZAÇÃO
Rua Ramiro Ribeiro, Centro
CEP: 48.905-120 JUAZEIRO-BA



Gmail

barreto.eu <barretomota7@gmail.com>

contacao jether

1 mensagem

francisco fran <fran.dedelizacao1010@gmail.com>

Para: barretomota7@gmail.com

26 de março de 2020 15:10

JETHER COTAÇÃO.pdf
109K



COTAÇÃO

Estamos apresentando nossa **Cotação de Preços** para prestação de serviços de Sanitização e combate ao covid-19 fungos e microorganismos e bactérias no município de TANCREDO NEVES - BAHIA

JETHER CONSTRUTORA & SERVICOS - CNPJ 15.579.496/0001-77
RUA ERIVAN TORRES BORGES, S/N, CENTRO, 47.970-000, RIACHÃO DAS NEVES - BA

ITE M	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Sanitização e combate ao covid-19 fungos e microorganismos e bactérias	M²	200.000	1.30	260.000,00
TOTAL GERAL GLOBAL		Duzentos e sessenta mil		260.000,00	

PROPOSTA VÁLIDA POR ATÉ **60 (sessenta) DIAS**

RIAÇÃO DAS NEVES - BAHIA 23 DE MARÇO DE 2020



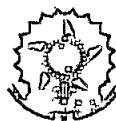
JETHER-CONSTRUTORA & SERVICOS
CNPJ 15.579.496/0001-77



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DOCUMENTAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 07DF.3076.2901.3417

Cellula gerada em 24/5/2018 17:17:47

PROTÓCOLO SIARCO 18903224-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS

NIRE 26.10146928-6

ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Validity unknown

Digital signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
07DF307629013417
Data: 2018.05.24 17:17:47.0300
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO.
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 24/5/2018 17:17:47

AUTENTICIDADE 07DF.3076.2901.3417

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07DF307629013417>

Recife, 24 de maio de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 24/05/2018 05:17:47
Código de Autenticação 07DF.3076.2901.3417
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07DF307629013417>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2.200-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.10146928-6

Nº PROTOCOLO 83018203-8 PROTOCOLADO

Nº ARQUIVAMENTO 281014692348 ARQUIVADO 24/5/2018 17:17:47

EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE - BRASIL - SOLFREHO

LADISLAU JOSE DOS SANTOS e ISABEL CARDOSO DOS SANTOS

03.05.1966

COMERCIANTE

01 4 7 0 7 6 9 2 7 4 8 7

prolissao

2989368

BSP

PE

RUA 7 DO SETEMBRO Nº 250, CENTRO, CEDRO-PE, CEP 56130-000

CONTINUAÇÃO
 Não estando incluso em nenhuma das cláusulas previstas em lei que o Impõe de exercer atividade mercantil, o réu, possuindo outra firma individual, repudia sua declaração para fins de inscrição no Registro do Comércio.

ATOS

02

- 1. CONSTITUIÇÃO
- 2. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 3. CANCELAMENTO DE SEDE
- 4. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 5. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- 6. ABERTURA DE FILIAL
- 7. ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
- 8. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 9. CANCELAMENTO DE FILIAL

NOVA FIRMA

OS MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SERV.

LOGOS

04

26 1 0146728 6

05

PREENCHER SOMENTE SE ATÓ DE FILIAL
Nº DA FILIAL

06

RUA 7 DE SETEMBRO, 250

PAÍS DO CADASTRO

07

CENTRO

NOME DO MUNICÍPIO

08 5.6.1.3.0

Cedro

CAPITAL DA ESTAÇÃO FISCAL

09

2.000.000,00 Vinte Milhões de Crimzeiros

TÍTULO DA UNIDADE

10

REGISTRO DA JUNTA

11

CÓDIGO DA UNIDADE

12

DESENHAMENTO MENSAL

13

TÍTULO DA UNIDADE

14

REGISTRO DA JUNTA

15

DATA DE REFERIMENTO

16

DA

17

MÊS

18

ANO

19

REGISTRO DA JUNTA

20

DATA DE REFERIMENTO

21

DA

22

MÊS

23

ANO

24

REGISTRO DA JUNTA

25

DATA DE REFERIMENTO

26

DA

27

MÊS

28

ANO

29

REGISTRO DA JUNTA

30

DATA DE REFERIMENTO

31

DA

32

MÊS

33

ANO

34

REGISTRO DA JUNTA

35

DATA DE REFERIMENTO

36

DA

37

MÊS

38

ANO

39

REGISTRO DA JUNTA

40

DATA DE REFERIMENTO

41

DA

42

MÊS

43

ANO

44

REGISTRO DA JUNTA

45

DATA DE REFERIMENTO

46

DA

47

MÊS

48

ANO

JUCEPE

Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data : 24/5/2018 17:17:47
 Código de Autenticação 07DF3078.2801.3417
 Junta Commercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/revendas/chanceladigital.asp?cd=07DF307828013417>

CHANCELA DIGITAL
 NRE 28.1.0146728-6
 N° PROTOCOLO 93.018203-6 PROTODOLADO
 N° ARQUIVAMENTO 2810146228 ARQUIVADO 24/5/2018 17:17:47
 EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2300-2 de 24/05/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº22 de 11/06/2001-AVL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO OS INSTRUTÓRIOS ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO
Preencher o formulário em quatro etapas: 1º) Informações da firma ou Unidade em formato de formulário; 2º) Preenchimento dos detalhes da firma; 3º) Preenchimento das informações de tributação e 4º) Preenchimento da declaração de atividades econômicas que é dividida em duas partes: Preenchimento da Imposto de Renda e Declaração de Atividades Econômicas. Preenchimento da Imposto de Renda com a Tabela de Atividades Econômicas - Anexo I do Portaria Conjunta SRF/MCTI/ME/CNPQ nº 32 de 1995.



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 24/5/2018 17:17:47
Código de Autenticação 07DF3078.2801.3417
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=07DF307828013417

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0148728-4
Nº PROTOCOLO ESG192034-PROTOCOLADO
Nº ARQUIVAMENTO 201014602283 ARQUIVADO 24/5/2018 17:17:47
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 07E3.C076.2901.3417

Carátilo gerado em 24/5/2018 17:14:02

PROTÓCOLO SIARGO 12/2032318

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME

NIRE

26.1.0146928-6

ATO

610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

EVENTO(S)

610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Validity unknown

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
Date: 2018.05.24 17:14:02-03'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE - PE

ARQUIVADO EM 24/5/2018 17:14:02

AUTENTICIDADE: 07E3.C076.2901.3417

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07E3C07629013417>

Recife, 24 de maio de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a D7.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA

Data - 24/05/2018 05:14:03

Código de Autenticação 07E3.C076.2901.3417

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07E3C07629013417>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 220-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.G nº32 de 11/09/2001 - A1.2º

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.1.0146928-6

Nº PROTOCOLO 0402003-7 PROTOCOLADO 6/2/2018 10:38:00

Nº ARQUIVAMENTO 202426037 ARQUIVADO 24/5/2018 17:14:02

EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FÁCIL (Preencher somente se não houver o NIRE)	
26101469286			
NOME DO EMPRESÁRIO (completar sem abreviações)			
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS			
NATURAL DE (cidade e estado de nascimento)		NACIONALIDADE	
BELEM DO SÃO FRANCISCO PE		BRASILEIRA	
SEXO: M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		ESTADO CIVIL: CASADO	
NOME DE DATA (se casado)		COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
LADISLAU JOSÉ DOS SANTOS NASCIDO EM (data de nascimento)		IZABEL CARDOSO DOS SANTOS NASCIDO EM (data de nascimento)	
03.05.1966		2.989.368	
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)		SSP PE 470.709.274-87	
DOMICÍLIO NA RUA JOSÉ TAVEIRA		LOGRADOURO - N.º 14 nº 1	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CEDRO		56.130-000	
PE			
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial da ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL		NOME	
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME		S/N	
LOCAÇÃO/USO (n.º, s/n)		NOME	
RUA JOSÉ TAVEIRA		S/N	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CEDRO		56.130-000	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (em letras)	
10.000,00		(DEZ MIL REAIS)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL	
Atividade principal 7470-5/02	SERVICOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES.	INSCRIÇÃO DE EMPRESA	
Atividades secundárias		INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CRU	
02.06.1993		69.942.019/0001-50	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (é só para assinatura digital / assinatura / protocolo)		TRANFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
<i>Marcos Antonio dos Santos ME</i>		TURMA anterior	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
12.01.2004		<i>Marcos Antonio dos Santos ME</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>Marcos Antonio dos Santos ME</i>	<i>04/03/04</i>		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2004
 SOB N°: 20040280357
 Protocolo: 04/028035-7
 Empresa: 26 1 0146928 6
 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
 NE
SÉRGIO LUIZ ALVES
 SECRETÁRIO GERAL



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data - 24/5/2018 17:14:02
 Código de Autenticação 07E3.C076.29013417
 Junta Comercial de Pernambuco
[Autenticidade](http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=07E3C07829013417)

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-3 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E. C nº22 de 11/08/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.10146928-6
 Nº PROTOCOLO 04/0280357 PROTOCOLADO 05/03/2004 10:38:00
 Nº ARQUIVAMENTO 2204280357 ARQUIVADO 24/6/2018 17:14:02
 EMISSÁRIO MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 06D4.B06F.4138.1603

Documento gerado em 8/12/2017 10:05:13

PROTÓCOLO SIARSG 17/002797-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS-ME

NIRE

26.1.0146928-6

ATO

002 - ALTERAÇÃO

EVENTO(S)

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA

COSTA#368798631491

Date: 2017.12.08 12:35:04 -03:00

Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO

Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 8/12/2017 10:05:13

AUTENTICIDADE 06D4.B06F.4138.1603

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=06D4B06F41381603>

Recife, 08 de dezembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA

Data - 08/12/2017 12:35:06

Código de Autenticação 06D4.B06F.4138.1603

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=06D4B06F41381603>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui a Instrução-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.O nº32 de 11/06/2001 - ALI²

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0146928-6

Nº PROTOCOLO 17/002797-9 PROTOCOLADO 8/12/2017 09:32:00

Nº ARQUIVAMENTO 2017802778 ARQUIVADO 8/12/2017 10:05:13

EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS-ME



Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento do Registro Empresarial e Integrado

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28101469288		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referência a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (caso de filho)	LADISLAU JOSE DOS SANTOS	IZABEL CARDOSO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1986	IDENTIDADE número 2689368	Orgão emissor SSP	UF PE
EMANCIPADO POR (Nome da pessoa que o abriga - bônus em caso de menor)		CPF (Número) 470.709.274-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nº, av., etc.) RUA JOSE TAVEIRA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRA/DISTRITO CENTRO	CEP 56130000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 56130000
MUNICÍPIO CEDRO		UF PE	
Declaro, sob as penas da lei, Inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e, quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍPCAO DO ATO ALTERAÇÃO	ÓRGÃO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração do Dados (Exeto Nome Empresarial)
PODOR DO EVENTO	DESCRÍPCAO DO EVENTO	ÓRGÃO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME			
LOGRADOURO (nº, av., etc.) RUA JOSE TAVEIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRA/DISTRITO CENTRO	CEP 56130000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 56130000
MUNICÍPIO CEDRO	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELÉTRONICO (e-mail) edmccontabil@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL (em reais) 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (em reais) DUZENTOS MIL REAIS	DESCRÍPCAO DO OBJETO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	812200 PRINCIPAL ININIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 84330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCILOS. 81200000 SECUNDARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA).		
Atividade Principal 8122200			
Atividades Secundárias 4330404, 6121400, 6120000 XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69942019000153	INSCRIÇÃO DE NOME DO PESSOAL DIFERENTE NOME UF XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1- SIM 2- NÃO
DATA DA ASSINATURA 04/12/2017	ACESSO ÀURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Antonio dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Orlando de Britto Costa</i> Assinatura Pessoal de Orlando de Britto Costa União dos Serviços de Sistech 04/12/2017	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/12/2017 Nº PROTOCOLO: 609 Nº: 2017027979 Protocolo: 17/8027979-9 Empresa: 26 1 0146928 6 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME <i>André Ayres Bezerra da Costa</i> ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL		



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 8/12/2017 10:05:13
Código da Autenticação 08D4B06F4138,1603
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novadea/chanceladigital.asp?cd=08D4B06F41381603>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 22 de 11/03/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 28101469288
Nº PROTOCOLO 17/8027979-9 PROTOCOLADO 08/12/2017 09:32:00
Nº ARQUIVAMENTO 2017027979 ARQUIVADO 08/12/2017 10:05:13
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME



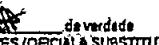
CARTÓRIO DE REGISTRO CÍVIL DE CEDRO - PE
Rua Tradutoras, 262 - Centro - Cedro - PE
Tel: (87) 3369-1264 / 932245079 - E-mail: cedro@certidaoonline.com.br

Reconheço por semelhança à firma indicada de:

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS,

que confere, Dou à,

Cedro, 7 de dezembro de 2017. Em test.

 de verdade
NATERCIA VIEIRA ALVES (OFICIAL DA SUBSTITUTA)

EMOL: 3,48 TSNR: 0,78 FERG: 0,39 TOTAL: 4,36

Válido somente com o n.º 0076594-AOL0320170101489.

Consulta sujeitando-se ao art. 15 da Lei Orgânica do Estado de Pernambuco

Natercia Viera Alves
Cédula: 355555555555
CPF: 041-858-669-005
Endereço: Rua das Flores, 123
Edifício: 03º



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 8/12/2017 10:05:13
Código de Autenticação 06D4.B06F.4138.1603
Número Comercial de Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodigital/chanceladigital.aspx?cd=06D4B06F41381603>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor considerado E.C nº32 de 11/09/2011 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 28.10146528-6
Nº PROTOCOLO 17/02787-9 PROTOCOLADO 8/12/2017 09:32:00
Nº ARQUIVAMENTO 22178277879 ARQUIVADO 8/12/2017 10:08:13
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26101469286		NIRE DA FILIAL (severamente cortado no bloco referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RECEBE DE ESCRITÓRIO CASADO COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (apenas LADISLAU JOSE DOS SANTOS)		IZABEL CARDOSO DOS SANTOS,		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1966	IDENTIDADE (número) 2989368	UF PE	CPF/CNPJ 470.709.274-87	
EMANCIPADO POR (nome da emancipação - se menor no caso de parente) XXXXXXXXXXXXXX				
Domicílio na (LOGRADOURO - Rua, nº, etc) RUA JOSE TAVEIRA		Número S/N		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	Bairro/Distrito CENTRO	UF PE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5222	
MUNICÍPIO CEDRO			UF PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário é requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME				
LOGRADOURO (rua, nº, etc) RUA JOSE TAVEIRA		Número S/N		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	Bairro/Distrito CENTRO	UF PE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5222	
MUNICÍPIO CEDRO				
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - Dóis (centavos) TRINTA MIL REAIS	UF BRASIL	CÓDIGO ELETRÔNICO (PROMO) XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 8122200	PECULIAR DO CÉNUFO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA)		
Atividade Principal 8122200				
Atividade secundária 8128000				
XXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/1993	NÚMERO DE INSSCRIÇÃO NO CRJI 69942019000153	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou procurador, se autorizado)				
DATA DA ASSINATURA 13/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos Antônio dos Santos			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Marcos Antônio dos Santos e Sá Antônio de Oliveira Salgueiro Untidade Registral de Salgueiro 18/05/2010</i>	AUTENTICAÇÃO <i>Marcos Antônio dos Santos</i>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  CERTÍFICO O REGISTRO EM: 17/05/2010 SOB N°: 20100633277 Protocolo: 10/063327-7 Empresa: 26 1 0146928 6 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME <i>fornece o gabinete</i> JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES SECRETARIO-GERAL		



RÉQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DA IDENTIFICAÇÃO DO PESSOAL DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26101469266		NIRE DA FILIAL (Preencher conforme seção referente à filial) 200000000000000		
NOME DO EMPRESÁRIO (com nome social e fantasia)				
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE CASA (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO (s) (pessoas)		IZABEL CARDOSO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1966	IDENTIDADE (número) 2989368	Órgão emissor SSP	UF PE	CPF (número) 470.709.274-87
CITANCIADO POR (nome da entidade que expediu no caso da menor) Xxxxxxxxxxxxxxx				
DENOMINAÇÃO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE TAVEIRA		PLACARO S/N		
COMPLEMENTO Xxxxxxxxxxxxxxx	BARRA/DISTRITO CENTRO	CEP 56.130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ufs da sua comarca) 5222	
ENDERECO CEDRO UF PE				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO				
CÓDIGO DO ATO 002	DECRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DECRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO Xxxxxxxxxxxxxxx	DECRIÇÃO DO EVENTO Xxxxxxxxxxxxxxx	CÓDIGO DO EVENTO Xxxxxxxxxxxxxxx	DECRIÇÃO DO EVENTO Xxxxxxxxxxxxxxx	
NOSSA EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE TAVEIRA		PLACARO S/N		
COMPLEMENTO Xxxxxxxxxxxxxxx	BARRA/DISTRITO CENTRO	CEP 56.130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ufs da sua comarca) 5222	
EENDEREÇO CEDRO	UF PE	PACI BRASIL	CORRÉO ELÉTRONICO (EMAIL) Xxxxxxxxxxxxxxx	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (correção) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 8129000 3600601 Xxxxxxxxxx Xxxxxxxxxx Xxxxxxxxxx Xxxxxxxxxx	DECRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.			
DATA DE FÉCIA ATIVIDADES 02/06/1993	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (IS CNAE) 69942019000153	TRABALHADORES EMPREGADOS NA SEDE DA EMPRESA NIRE ATIVIDADE Xxxxxxxxxxxxxxx	UF XX	UCD DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO COV/DA/CAITAL <input type="checkbox"/> 1-ativ <input type="checkbox"/> 3-ativ
ASSINATURA DA FICHA PELO EMPRESÁRIO (não é permitido assinar por procurador)				
<i>Marcos Antônio dos Santos Serviços ME</i> <i>Marcos Antônio dos Santos</i>				
DATA DA ASSINATURA 23/08/2011				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Geraldo de Barros Costa
Analista de Protocolos - Port. 004/2010
Unidade Regional de Salgueiro
Mat. 2073-7

26/08/2011

AUTENTICAÇÃO:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2011

SOB N°: 2011

Protocolo: 11

Empresa: 26101469266
MARCO ANTONIO DOS
SERVICOS ME



A
F

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 10:39:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1000130

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:54:20 (hora local)**.

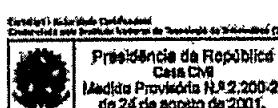
¹**Código de Autenticação Digital:** 90640506181403480027-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d6a8ed7b6e0228e59d75ea17023a9d2cd6e3adb1ae0e02c93476618231
3b6775d143aaeef8de4a3cbf8ad76b0a0052607



34

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º TÍTULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTARREGUATO DE ROTAS - Cidade GUARAPARI

Autenticação Digital

CPF: 00040606161022530762-1 Data: 08/06/2010 10:31:44

Selo Digital de Fiscalização tipo Normal CAG 69810-107-1
Valor Total do Atto: R\$ 4,23

Verificar os dados da assinatura digital no link: <http://selodigital.pb.us.br>

TÍTULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ESTARREGUATO DE ROTAS - Cidade GUARAPARI	
BENEDITO ALVES DE SOUSA SANTOS	
0337363.570-98	
427.071.574-62 011-142961	
PACIOLAN COZINHA ECO CABOCLO PIMENTA CABOCLO ECO PACIOLAN	
060.067.100-00	004.061.003-00
07/10/1904	
SEX: MASCULINO	
Assinatura	
1416493760	
Folha 1 de 1	
15.866.63977 15.670.23987	

L
35/

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/06/2019 09:30:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1000998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 13:54:20 (hora local).

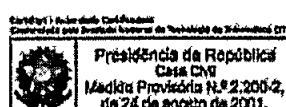
¹**Código de Autenticação Digital:** 90640606181022530782-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d916d40808b32308aa958cd59802139e86e3adb1ae0e02c93476618231





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 10DD.B083.3321.0C08

Centrão gerada em 17/1/2020 18:57:41

PROTÓCOLO SIARCO 201996908-3

EMPRESA
NIRE
ATO
EVENTO(S)

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME

26.110146928-6

610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 10DD:B083.3321:0C08
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10DDB08333210C08>

Recife, 17 de janeiro de 2020

Jaime Oliveira Neto
Jaime Larissa Leandro Marques

Secretaria Geral



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data do download - 17/01/2020 08:57:41
Código de Autenticação 10DD.B083.3321.0C08
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10DDB08333210C08>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consonante E.G nº32 de 11/06/2001 - Art.2º

CHANCEL DIGITAL

NRE 26.110146928-6

Nº PROTOCOLO 10063327-7 PROTOCOLADO 17/5/2010 08:04:23

Nº ARQUIVAMENTO 201996908-3 ARQUIVADO 17/5/2010 08:05:59

EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.942.019/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/1993
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGIENIZADORA SANTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE TAVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 56.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEDRO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3889-1152		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2020 às 11:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

38

 PREFEITURA DO CEDRO <i>Governo de todos</i> SECRETARIA DE SAÚDE	Secretaria de Saúde, Coordenação de Vigilância Sanitária ALVARÁ SANITÁRIO PARA FUNCIONAMENTO	Número: 002/2020	
Razão Social: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME			
Nome Fantasia do Estabelecimento: Ramos de Atividade: Serviços de Dedetização e Imunização de Pragas			
CNPJ/CGA 69.942.019/0001-53	Inscrição Estadual: 240400526		
Endereço: (rua, avenida, travessa, etc) RUA: JOSÉ TAVEIRA	Nº -	Compl.: .	
Bairro: CENTRO	Município/UF: CEDRO - PE		
Ponto de Referência: QUADRA TAVARÃO	Telefone: (87) 999250737	Fax:	
Responsável Técnico (nome completo): José Arnaldo Alves			
CPF: 047.993.054-68	Profissão: Engenheiro Agropecuário	Conselho: CREA	Registro nº: 2220494894
Responsável Legal: Marcos Antônio dos Santos	C. Identidade / UF: 2989368 SSP/PE	CPF: 470.709.274-87	
Cedro – PE, 20 de Janeiro de 2020 Validade: 31 de dezembro de 2020.			
<u>Romulo Sueudo Ribeiro Nogueira</u> <u>Secretário de Saúde</u>			



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CG/JPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2020 19:18:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1460355

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/02/2021 18:11:06 (hora local).

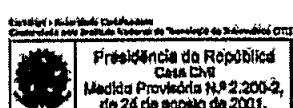
¹**Código de Autenticação Digital:** 90641202200833520368-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b742af1f473856f547ddaf4de48d38ce4d4f49440f456c5dd02558a4503d11e6c6e3adb1ae0e02c934766182313b
6775d3f84e4f0d7e91804e931a2beb8506648





Prefeitura Municipal de Cedro

Secretaria de Finanças

Departamento de Arrecadação, Renda e Fiscalização

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - 56130-000 - tributocedrope@gmail.com - 0(87)3889-

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2020/000000495

CNPJ/CPF
69.942.019/0001-53

Inscrição Municipal
2404000526

Inscrição Anterior

Área m²

Nome Fantasia
HIGIENIZADORA SANTOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME

Localização do Estabelecimento
RUA JOSE TAVEIRA, N° S/N, CENTRO, CEDRO, PE

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

SERVIÇOS DE DESESTIGAÇÃO (CNAE: 812220000 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS)

Atividade Secundárias

1227-SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL | 2410-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS | 2412-ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Início da Atividade

Título da Licença

Observações

Roberto Pedro Ferreira
Chefe de Departamento de
Arrecadação, Renda e Fiscalização
Pediária: 07/21/2019

Validade

Data de Emissão

Valor R\$

31/12/2020

01/01/2020



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie juntamente à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.942.019/0001-53	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/1983
MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL MARcos ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGIENIZADORA SANTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.21-4-00 - Limpeza em prédios, o, em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individuo)		
LOGRADOURO R JOSE TAVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 56.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEDRO
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3889-1152	UF PE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/09/2017 às 14:47:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp


Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data - 22/09/2017 11:05:28
 Código do Autenticador 0271.C06F.883D.5C15
 Juiza Comercial de Pernambuco
 Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?cd=0271C06F883D5C15>
 Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.1.0145925-6
 N° PROTOCOLO 17/04/2012 PROTOCOLADO 22/09/2017 10:49:00
 N° ARQUIVAMENTO 20178410012 ARQUIVADO 22/09/2017 11:05:28
 EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.942.019/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/1993
NOME EMPRESARIAL MARcos ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGIENIZADORA SANTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE TAVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 56.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEDRO
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3889-1152	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2020 às 11:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE

Secretaria de Finanças

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - 56.130-000 - tributocedrope@gmail.com - 0(87)3889-1156/0(87)3889-1156

CNPJ: 11.361.219/0001-32

43

FICHA DE CADASTRO MERCANTIL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social MARcos ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME	Cnpj/Cpf 69.942.019/0001-53	Insc. Municipal 2404000526	Insc. Estadual
Responsável	Nome Fantasia HIGIENIZADORA SANTOS		
Logradouro RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS	Número S/N		
Complemento	Bairro CENTRO		
E-mail may.alves.123@hotmail.com			
Atividade Econômica 45 - SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO	Dt. Início Atividade	CNAE 812220000	
Situação Cadastral O-Ativo	Dt. Situação		26/01/2018

OBSERVAÇÃO

Cedro - PE terça-feira, 11 de junho de 2019


SECRETARIA DE FINANÇAS


DIR. SETOR TRIBUTÁRIO

Roberto Pedro Ferreira
Chefe do Departamento de
Tributação, Renda e Fiscalização
Portaria 072/2019



4/3
Y

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS**

FUNDADO EM 1888

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/07/2019 18:26:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1271502

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/06/2020 16:27:04 (hora local).

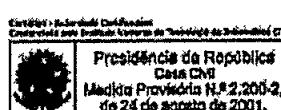
¹**Código de Autenticação Digital:** 90641106191545280787-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb87698ca0c92657a3ff29612f36e993eb6840cd430866d09ace5ba623ce8bdd96e3adb1ae0e02c934766182313
b6775d3e2744bfeb28bb0a19bf6ef2b8c7d3c7





Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5291720	26/03/2020	26/03/2020	26/06/2020

Dados básicos:

CNPJ : 69.942.019/0001-53
 Razão Social : MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME
 Nome fantasia : HIGIENIZADORA SANTOS
 Data de abertura : 21/06/1993

Endereço:

logradouro:	RUA JOSÉ TAVEIRA		
N.º:	S/N	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Município:	CEDRO
CEP:	56130-000	UF:	PE

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	KWH3A9TYTSXGIT4C
-----------------------	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

20/03/2020

Página: 001 / 001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 028C.F082.F76F.2013

Data: 20/03/2020 às 09:09:43

PROTOCOLO SIARCO 20/951044-7

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

26.1.0146928-8

CNPJ

69.942.019/0001-53

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21/06/1993

Data de Início de Atividade

02/06/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOSE TAVEIRA,S/N,CENTRO,CEDRO,PE,56.130-000

Objeto Social

8122200 PRINCIPAL: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 4330404: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DÓMÍCILOS; 8129000: SECUNDÁRIA: ATIVIDADES DE LIMPEZA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA).

Capital: R\$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
MICROEMPRESA

Último Arquivamento

Data: 04/04/2019

Número: 20199505454.

Situação:

REGISTRO ATIVO

Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO

Status

SEM STATUS

Evento(s):

BALANÇO PUBLICADO:

Nome do Empresário

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

Identidade: 2989368 SSP PE

Estado Civil: Casado

CPF: 470.709.274-87

Regime do Bem: Comunhão Parcial

Observações:

Recife, 20 de março de 2020

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a ADNA GOMES DA CUNHA
Em 20/3/2020 12:57:38
Código de Autenticação 028C.F082.F76F.2013
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em 03/09/2011, no valor de R\$ 250.110,00 (doiscentos e cinquenta reais).

Validity unknown

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO; ID: 005453300197
Data: 2020-03-20 12:57:38 -03:00
Result: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 69.942.019/0001-53

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS
CNPJ: 69.942.019/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:07:32 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2020.

Código de controle da certidão: **0591.DE1B.606A.3071**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.942.019/0001-53

Razão Social: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS

Endereço: RUA JOSE TAVEIRA SN / CENTRO / CEDRO / PE / 56130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 10/04/2020

Certificação Número: 2020031204383852877626

Informação obtida em 22/03/2020 20:33:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
44/2020	10/03/2020	60 DIAS	CAAAAAAEI
DADOS DO REQUERENTE			
Cnpj/Cpf 69.942.019/0001-53	Nome/Razão Social MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME		
Logradouro RUA JOSE TAVEIRA			Número S/N
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - CEDRO - PE		
DADOS DA CERTIDÃO			
Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.			
FINALIDADE			
OBSERVAÇÃO			

Roberto Pedro Ferreira
Chefe do Departamento de
Tributação Renda e Fiscalização
Portaria 072/2019

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.cedro.pe.gov.br>

Aldeir Raimundo dos Santos
Aldeir Raimundo dos Santos
Secretário de Planejamento
e Administração
Portaria Nº 001.2-19

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000002056920-46

Data de Emissão: 22/03/2020

DADOS DO REQUERENTE

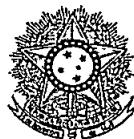
CNPJ: 69.942.019/0001-53

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/06/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 69.942.019/0001-53

Certidão nº: 7046206/2020

Expedição: 22/03/2020, às 20:34:14

Validade: 17/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 69.942.019/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

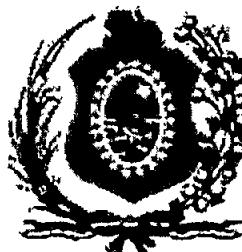
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/03/2020 20h44min Data de Validade: 21/04/2020

Nº da Certidão: 532282/2020 Nº da Autenticidade: F8.DZ.55.HC.Y1

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME

CNPJ: 69.942.019/0001-53

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA JOSÉ TAVEIRA, S/N

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cedro/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciais, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0154.E07C.B0CC.2A02

Salvo gerado em 4/4/2019 10:03:21

PROTÓCOLO SIARCO 19950545-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME

NIRE

26.1.0146928-6

ATO

310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA

EVENTO(S)

223 - BALANCO PUBLICADO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO;1005455000179
Date: 2019.04.04 11:58:05 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE: 0154.E07C.B0CC.2A02

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0154E07CB0CC2A02>

Recife, 04 de abril de 2019

Layna Larissa Leandro Marques
Secretaria Geral



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA

Data do download - 04/04/2019 11:58:02

Código de Autenticação 0154.E07C.B0CC.2A02

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0154E07CB0CC2A02>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - ALI²

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0146928-6

Nº PROTOCOLO 19950545-4 PROTOCOLADO 4/4/2019 10:03:58

Nº ARQUIVAMENTO 201905054544 ARQUIVADO 4/4/2019 10:03:21

EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ TAVEIRA, S/N
CEDRO-PE CEP: 56.130-000 CENTRO
CNPJ: 69.942.019/0001-53 NIRE: 26.1.0146928-6

Pag.: 0001

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente, Balanço Patrimonial procedido em 31 de Dezembro de 2018, (07) folhas numeradas de 01 (um) a 07 (sete), que servirá como Balanço Registrado na MM Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 003, da Empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME, estabelecida à Rua José Taveira, s/n, Bairro Centro, Cedro-PE, com Requerimento de Empresário arquivado na JUCEPE sob o NIRE nº 26.1.0146928-6, 21 de Junho 1993 inscrita no CNPJ sob o nº 69.942.019/0001-53.

Cedro-PE, 31 de Dezembro de 2018

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME

Marcos Antonio dos Santos

Cf: 2880368 - SSP-PE - CPF: 470.708.274-87

69.942.019/0001-53

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME

Rue: José Taveira, S/Nº

Bairro: Centro - CEP: 56.130-000

Cedro-PE

Ana Gomes da Cunha Nunes e Silva

RG: 2002029284097 - CPF: 045.860.184-80

Técnica em Contabilidade - CRC: PED0595306 / PE:
Rue Professor Manoel (64, 523 Santo Antônio, Belo Jardim-PE)

Ana Gomes da Cunha Nunes e Silva

CPF: 045.860.184-53

RG: 2002029284097 SSP-CE

CRC - 006953/O-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICADO REGISTRO EM: 04/04/2019	
SOB Nº: 20190505454	
Protocolo: 19/950545-4	
Expediente: 26.1.0146928-6	
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME	
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA GERAL	

SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUNHA NUNES LTD / Mastermax Software



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 4/4/2018 10:03:21
Código de Autenticação 0154.E07C.B0CC.2A02
Junta Comercial de Pernambuco
Avantidocx http://www.jucepe.pe.gov.br/novodocs/chanceladigital.asp?cd=0154E07CB0CC2A02
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-3 de 24/06/2011, que institui a Instrução-Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 22 de 11/08/2001 - A112*

CHANCELA DIGITAL
NRE: 26.1.0146928-6
Nº PROTOCOLO: 19/950545-4 PROTOCOLADO 04/04/2019 10:03:21
Nº ARQUIVAMENTO: 201905044 ARQUIVADO 04/04/2019 10:03:21
EMPRESA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME



Pág.:0002

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME

CNPJ 69.842.019/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

ATIVO**CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

CAIXA

Calxa

TOTAL DO ATIVO

313.295,43

313.295,43

313.295,43

Sob a pena de lata, declararmos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 003, registrado na JUCEPE, sob Protocolo nº 19/950545-6.
 • Termo de Autenticação sob o nº 19/0019/5-8 Em 03/04/2019,
 ○ Empresário (individual não possui Auditoria Independente)
 ○ Empresário (individual não possui Conselho Fiscal instalado)

Cedra-PE, 31 de Dezembro de 2018.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME

Marcos Antônio dos Santos

C.F. 2988368 - SSP-PE CPF: 470.709.274-87

342.019/0001-53
 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
 Rua 109, Taveira, S/Nº
 Centro - CEP: 56.130-050
 Carim-FF

Ana Gomes da Cunha Nunes e Silva

RG: 2002029264/037 - CPF: 045.860.184-03

Técnica em Contabilidade - CRC: 00059506 / PE

Rua Professor Manoel Leite, 523 Santo Antônio, Salgueiro-PE

Ana Gomes da Cunha Nunes e Silva

CPF: 045.860.184-53

RG: 2002028264/0975-SP-CE

CRC - 005953/O-6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2019

GOB Nº: 20199505454

Protocolo: 19/950546-4

Expresso: 26 1 0146928 6

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

SERVIÇOS ME

LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

SECRETARIA GERAL

SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS CUNHA NUNES LTD / Mastermac Softwares.



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data - 4/4/2019 10:03:21
 Código de Autenticação 0154.E07C.B0CC,2A02
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodigital/chanceladigital.asp?cd=0154E07CB0CC2A02>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/08/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE: 26.1.0146928-6
 Nº PROTOCOLO: 19/9505454 PROTOCOLADO 04/04/2019 10:02:06
 Nº ARquivamento: 20199505454 ARQUIVADO 04/04/2019 10:02:06
 EMPRESA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
CNPJ 69.942.019/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****OBRIGAÇÕES SOCIAIS****OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS**

DAS Simples Nacional a Recolher
DAS Simples Nacional Parcelamento

PRO-LABORE A PAGAR

Pro - Labore

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**

(INSS a Recolher)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL****CAPITAL SOCIAL**

Capital Social

RESERVA DE LUCROS**RESERVA LEGAL**

Reserva de Lucros a Realizar

LÚCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO**LÚCROS DO EXERCÍCIO****TOTAL DO PASSIVO**

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e não responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº.003, registrado na JUCEPE sob Protocolo nº 19/050551-0
e Termo de Autenticação sob o nº 19/001615-8 em 03/04/2019.
O Empresário (individual não possui Auditoria Independente)
O Empresário (individual não possui) Conselho Fiscal (instalado)

Cedro-PE, 31 de Dezembro de 2018

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME

Marcos Antonio dos Santos

C.I: 2988368 - SSP-PE - CPF: 470.700.274-87

69.942.019/0001-53

Marcos Antonio dos Santos Serviços ME

Rua: José Taveira, 518

Bairro: Centro - CEP: 59.130-000

Cedro-PE

4.026,00

4.084,19

849,06

736,45

200.000,00

103.543,68

103.543,58

48,15

46,15

313.298,43

Pág.: 0003

Adm. Gomes da Cunha Nunes e Silva

RG: 2002029264097 - CPF: 045.880.184-53

Técnica em Contabilidade - CRC/PE005953/O-6/PE
Rua Professor Manoel Jofre, 620 Barro Antônio, Belo Jardim PE

Adm. Gomes da Cunha Nunes e Silva

CPF: 045.880.184-53

RG: 2002029264097/SSP-CE

CRC - 005953/O-6

SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS CUNHA NIJNES LTD / Mastermac Softwares.



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA

Número de Registro: 25.01460728-8

Código de Autenticação: 0154.E07C.B0CC.2A02

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticada: http://www.jucepe.pe.gov.br/novodocs/chanceladigital.asp?cd=0154E07CB0CC2A02

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2.200-2 de 24/06/2011, que Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante LG nº32 de 11/09/2001 - Art.º

CHANCELA DIGITAL

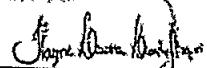
NRE: 25.01460728-8

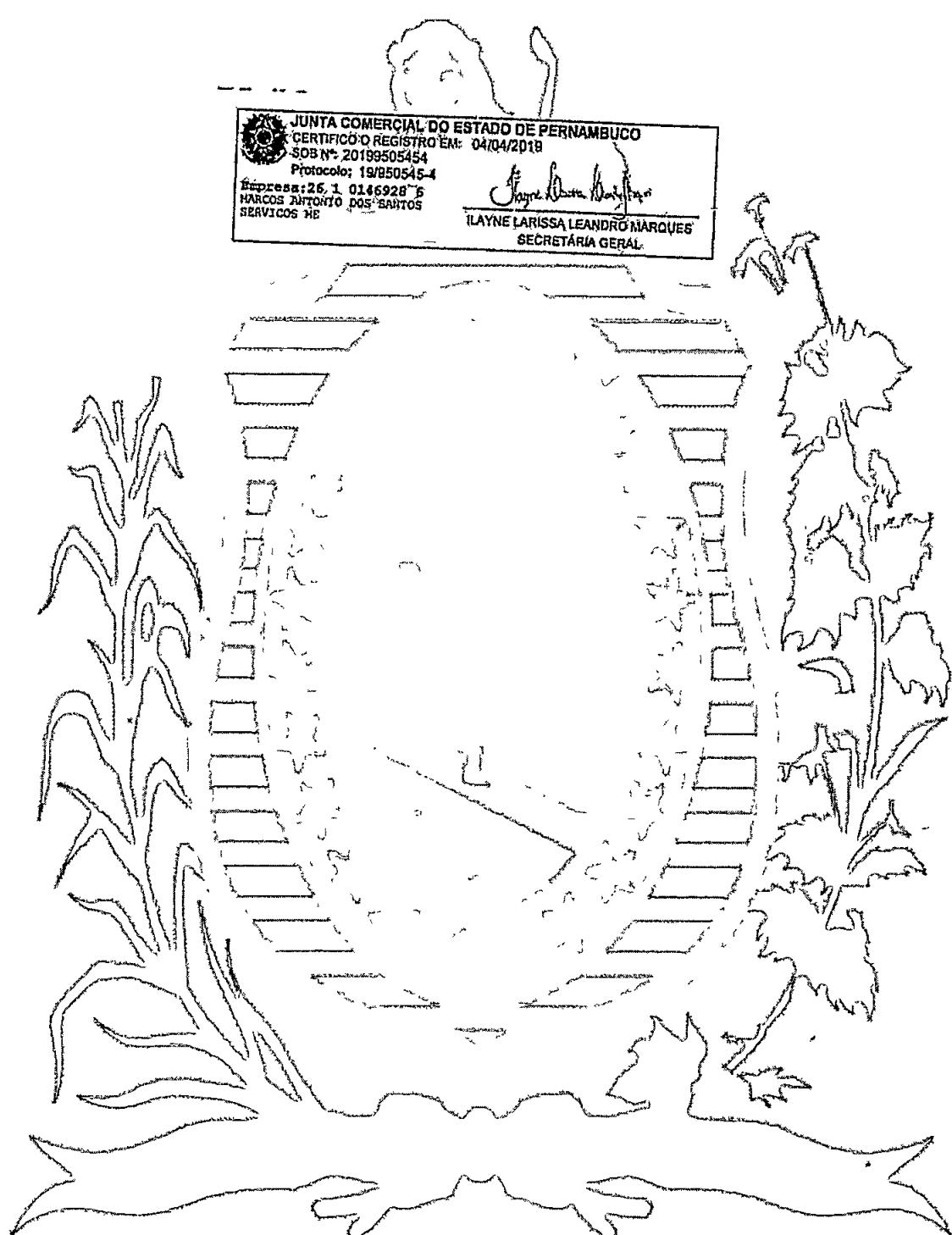
Nº PROTOCOLO: 19/050544-PROTOCOLADO 4/4/2018 10:02:05

Nº ARQUIVAMENTO: 2019050544-ARQUIVADO 4/4/2018 10:02:21

EMPRESA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO REGISTRO EM: 04/04/2018
 SOB Nº: 20199505454
 Protocolo: 19/850545-4
 Empresa: 25.1.0146928-B
 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
 SERVICOS ME

LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETARIA GERAL



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data: 4/4/2018 10:03:21
 Código de Autenticação: 0154.E07C.B0CC.2A02
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pa.gov.br/novodigital/chanceladigital.asp?cd=0154E07CB0CC2A02>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº22 de 11/08/2011 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE: 26.1.0146928-B
 Nº PROTOCOLO: 19/850545-4 PROTOCOLADO 04/04/2018 10:03:21
 Nº ARQUIVAMENTO: 20199505454 ARQUIVADO 04/04/2018 10:03:21
 EMPRESA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
CNPJ 69.942.010/0001-53.

Pág.: 0004

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita Bruta de Serviços	140.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Material de Uso / Consumo	(5.339,60)
Pro - Labore	(11.448,00)
Certidão / Simplificada e Autenticação Jucepe	(534,00)
DESPESAS TRIBUTADAS	
Simples Nacional	(3.806,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros Passivos	(23,80)
Multas P/ Atraso	(102,45)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	118.646,15

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2018.

Cedro-PE, 31 de Dezembro de 2018

Marcos Antônio dos Santos
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME

Marcos Antônio dos Santos
 CNPJ: 69.942.010/0001-53
 Rua Joaquim Taveira, 514
 Bairro: Centro - CEP: 59.130-000
 Cedro-PE

RG: 2002029204097 - CPF: 045.860.184-53
 Técnico em Contabilidade - CRC: PED0693008 / PE
 Rua Professor Manoel Leite, 629 Bairro Antonito, Salgueiro-PE

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
 Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
 CPF: 045.860.184-53
 RG: 2002029204097-SSP-PE
 CRC - 005959/O-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2019	
Nº DO CERTIFICADO: 009 N°: 2019505454	
Protocolo: 19/550545-4	
Empresa: 26.1.0146028.6	
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	
SERVICOS ME	
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA GERAL	

SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS CUNHA NUNES LTD / Mastermaq Software.



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data - 4/4/2019 10:03:21
 Código de Autenticação 0154.E07C.B0CC.2A02
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodocs/chanceladigital.asp?cd=0154E07CB0CC2A02>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 220-3 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor consoante LG nº22 de 11/09/2001 - Art.º

CHANCELA DIGITAL

NRE: 25.0146028-6
 Nº PROTOCOLO: 19/5505454 PROTOCOLADO 04/04/2019 10:03:21
 Nº ARQUIVAMENTO: 2019505454 ARQUIVADO 04/04/2019 10:03:21
 EMPRESA: MARCO ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
CNPJ 69.942.019/0001-53

Rég.: 0008

Sob as penas da lei, declaramo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 003, registrado na JUCEPE sob Protocolo nº 19/950551-9 a Título de Autenticação sob o nº 19/001815-8 em 03/04/2019.

- Empresário (Individual não possui Auditoria Independente)
- Empresário (Individual não possui Conselho Fiscal Instalado)

Cedro-PE, 31 de Dezembro de 2018

Marcos Antonio dos Santos

Marcos Antonio dos Santos

C/ 2999388 - SSP-PE - CPF: 470.709.274-87

69.942.019/0001-53
 Marco Antonio dos Santos Servicos ME
 Rua Jose Favoreira, 511
 Bairro: Centro - CEP: 56.130-030
 Caiapó-PE

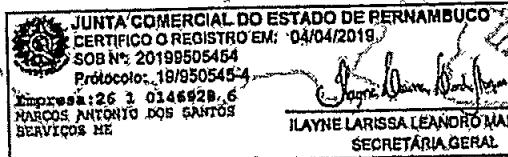
Fax: 0800 999 9999
 E-mail: info@marcosantoniodesantos.com.br
 WhatsApp: (81) 99999-9999

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva

RG: 2002029264097 - CPF: 045.880.184-53

Técnico em Contabilidade - CRC: PE005953087/PE
 Rua Professor Muniz (s/n), 523 Santo Antônio, Salgueiro-PE

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
 CPF: 045.880.184-53
 RG: 2002029264097/SP-CE
 CRC - 005953087



SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS CUNHA NUNES LTD / Mastermaq Softwaree.



Documento disponibilizado a 07.076.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data: 4/4/2019 10:03:21
 Código de Autenticação 0154.E07C.B0CC.2A02
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.aspx?cd=0154E07CB0CC2A02>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-3 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 22 de 11/09/2001 - Artº 2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE: 25.0114572-6
 Nº PROTOCOLO: 19/95054544 PROTOCOLADO 4/4/2019 10:03:05
 Nº ARQUIVAMENTO: 19/95054544 ARQUIVADO 4/4/2019 10:03:21
 EMPRESA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME



Pág: 0008

ANALISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA.

Empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
 Endereço: Rua Jose Taveira S/N - Bairro: Centro
 Cidade: Cedro Estado: PE
 C.N.P.J: 69.942.019/0001-33

Conforme Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 da Empresa Supracitada, Procedemos à análise da situação.

1-ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=AC+RLP/ET+ELP
 AC=R\$ 313.295,43
 RLP=R\$ 0,00
 ET=R\$ 9.705,70
 ELP=R\$ 0,00
 ILG=R\$ 28

2-ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=AC/PC
 AC=R\$ 313.295,43
 PC=R\$ 9.705,70
 ILC=R\$ 32,28

3-ENDEVIDAMENTO

E=ET/AT
 ET=R\$ 9.705,70
 AT=R\$ 313.295,43
 E=0,03

4-LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

LRP=AC/PC/PL
 AC=R\$ 313.295,43
 PC=R\$ 9.705,70
 PL=R\$ 313.295,43
 LRP=1,03

Sob as penas declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 003, registrado na JUCEPE sob Protocolo nº 19/950531-9
 e Termo de Autenticação sob o nº 19/001915-8 em 03/04/2018.
 O Empresário (Individual) não possui Auditoria Independente(s)
 O Empresário (Individual) não possui Conselho Fiscal instalado.

Conforme análise constatou que a empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME, é uma empresa constituída com capital próprio, tendo um endividamento baixo e que seu capital encontra-se em maior parte disponível para aplicação na atividade da mesma, desta forma
 Afirmo que todos os índices foram caracterizando solidez e estabilidade.

Cedro-PE 31 de Dezembro de 2018

Marcos Antonio dos Santos
 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME

Marcos Antonio dos Santos

CI: 2988368 - SSP-PE CPF: 470.709.274-87

Rua: Jose Taveira S/N

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS SISTEMAS LTDA / Mastermaq Software
 Rua: Jose Taveira S/N
 Centro - Cedro-PE

RG: 2002029284097 - CPF: 045.860.184-53

Técnica em Contabilidade - CRC: PEP0595306 / PE
 Rua Professor Manoel Iete, 523 Bairro Amaro, Belo Jardim PE

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
 CPF: 045.860.184-53
 RG: 2002029284097SSP-CE
 CRC - 005953/O-B

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
 Bairro Amaro, Belo Jardim PE
 Unilife, 151 - Belo Jardim PE
 (81) 3117-1779



Documento disponibilizado o 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data - 4/4/2019 10:03:21
 Código de Autenticação 0154.E07C.B0CC.2A02
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoda/chanceladigital.aspx?cd=0154E07CB0CC2A02>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2.200-3 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.O nº 12.110 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE: 20190146928-6
 Nº PROTOCOLO: 19/9505314-PR/2019/10/03/21
 ANTERIORMENTE ASSINADA E ARQUIVADO (4/4/2019 10:03:21)
 EMPRESA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
ENDEREÇO: RUA JOSE TAVEIRA S/N
CEDRO-PE CEP 56.130.000 CENTRO
CNPJ: 69.942.019/0001-53 NIRE: 26.1.0146928-6

Pág.: 0007

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente 07 (sete) folhas numeradas de 01 (um) a 07 (sete), que serviu de Balanço Patrimonial Procedido em 31 de Dezembro de 2018, registrado sob o nº 003, da Empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26.1.0146928-6, 21 de Julho de 1993.CNPJ sob o Nº 69.942.019/0001-53.

Cedro-PE, 31 de Dezembro de 2018

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME
Marcos Antonio dos Santos
C/ 2989368 - SSP-PE - CPF: 470.703.274-87
69.942.019/0001-53
Município dos Sertões Sez: 001-14
Rua Jose Taveira, S/nº
Bairro: Centro - CEP: 56.130.000
Cedro-PE

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
RG: 200202926-1097 - CPF: 045.860.184-63

Técnica em Contabilidade - CRC: PE00585308 / PE
Rua Professor Manoel Velloso, 523 Santo Antônio, Bauru/SP PE

Adna Gomes da Cunha Nunes e Silva
CPF: 045.860.184-63
RG: 200202926-097 SSP-CE
CRC: 00585310-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2019	
SOB Nº 20199505454	
Protocolo: 19/950545-4	
Empresa: 26.1.0146928-6 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME	
_____ LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA GERAL	

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS CUNHA NUNES LTD / Mastermaq Software



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 4/4/2019 10:03:21
Código de Autenticação: 0154.E07C.B0CC.2A02
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoda/chanceladigital.asp?cd=0154E07CB0CC2A02>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2011, que Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.O. nº 92 de 11/09/2001 - A/L*

CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.1.0146928-6
Nº PROTOCOLO: 19/9505454 PROTOCOLADO: 04/04/2019 10:03:06
Nº ARQUIVAMENTO: 20199505454 ARQUIVADO: 04/04/2019 10:03:21
EMPRESA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 10DE3083.3321.0C08

Caixa gerada em: 17/1/2020 18:54:25

PROTÓCOLO SIARCO 201996909-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME

NIRE

26.1.0146928-6

ATO

610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

EVENTO(S)

610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE: 10DE3083.3321.0C08

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10DE308333210C08>

Recife, 17 de janeiro de 2020

Jaime Oliveira Neto
Jaime Larissa Leandro Maiques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data do download - 17/01/2020 08:54:27
Código de Autenticação 10DE3083.3321.0C08
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10DE308333210C08>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consonante E.C nº32 de 11/08/2001 - An.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0146928-6
Nº PROTOCOLO 10/157499-1 PROTOCOLADO 30/11/2010 11:50:08
Nº ARQUIVAMENTO 20101574991 ARQUIVADO 30/11/2010 11:50:49
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26101469286		NIRE DA FILIAL (dentre/entre se estiver referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BIENES (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (não) LADISLAU JOSE DOS SANTOS.		(não) IZABEL CÁRDOSO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1986	IDENTIDADE (número) 2989368	Órgão emissor SSP	UF PE CEP (número) 470.709-274-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSÉ TAVEIRA		NÚMERO S/N		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56.130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 5222	
MUNICÍPIO CEDRO	UF PE	PAÍS BRASIL		
declare, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRICAÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRICAÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESÁRIO MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ TAVEIRA			NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56.130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 5222	
MUNICÍPIO CEDRO	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL RÉAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 8129000 XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX	DESCRICAÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CFCJU 69942019000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF 50X	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Marcos Antonio dos Santos Servicos ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 03/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos Antonio dos Santos			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Maria do Socorro Tamorino e Sa Analista de Processos - Port. 004/2010 Unidade Regional de Saiguelo 30/11/2010</i>	AUTENTICAÇÃO	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2010 SOB N°: 20101574991 Protocolo: 10/157499-1 Empresa: 26 1 0146928 6 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME</p> <p>JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES SECRETARIO-GERAL</p> <p><i>foto fundo 0.4</i></p>		



E 111889855 8ACDEDAE9E5DCBCD2890F7CF439591BB 26/08/2011



RESA - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/06/2019 10:39:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1000131

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 13:54:20 (hora local).

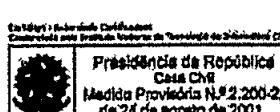
¹**Código de Autenticação Digital:** 90640506181403470930-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d32822ad851cd00d73d870544829e72c86e3adb1ae0e02c93476618231 3b6775d59cecb5f959fa565209be03ac0459a3c
--





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0271.C06F.883D.5C15

Validade gerada em 22/9/2017 11:05:28

PROTÓCOLO SIARCO 17/84/001-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME

NIRE

26.1.0146928-6

ATO

002 - ALTERAÇÃO

EVENTO(S)

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
COSTA/38679831491
Date: 2017.09.25 17:52:56 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO.
Location: RECIFE/PE

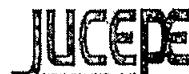
ARQUIVADO EM 22/9/2017 11:05:28

AUTENTICIDADE 0271.C06F.883D.5C15

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0271C06F883D5C15>

Recife, 22 de setembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 25/09/2017 05:52:55
Código de Autenticação 0271.C06F.883D.5C15
Junta Comercial de Pernambuco
[Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0271C06F883D5C15](http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0271C06F883D5C15)

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

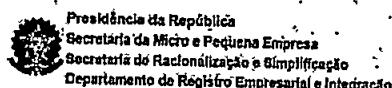
NRE 2610146928-6

Nº PROTOCOLO 17/84/001-2 PROTOCOLADO 22/9/2017 10:49:00

Nº ARQUIVAMENTO 201784/0012 ARQUIVADO 22/9/2017 11:05:28

EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO RÉGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
26101469286		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
MARCOS ANTÓNIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	CASADO		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
LADISLAU JOSE DOS SANTOS	IZABEL CARDOSO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
03/05/1968	2989368	SSP	PE
CPF (número)			
470.709.274-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av, blc)			
RUA JOSE TAVEIRA			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	NÚMERO S/N
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	56130000	XXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO	UF	PÁIS	DATA DO INÍCIO DA ATIVIDADE
CEDRO	PE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento, quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requerer Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESÁRIO			
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, blc)			
RUA JOSE TAVEIRA			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	NÚMERO S/N
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	56130000	XXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO	UF	PÁIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
CEDRO	PE	BRASIL	adnacontabil@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	8122200 PRINCIPAL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
Atividade Principal	8129000 SECUNDARIA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIALIS; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA)		
8122200	3600601 SECUNDARIA CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
Atividades Secundárias	4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL		
3600601	8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCILIOS		
4330404			
8121400			
6129000			
XXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FÍNAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (EXCLUSIVO)
02/06/1993	69942019000153	NIRE anterior XXXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO FEDERATIVA SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assinante) (fronteira)			
MARCOS ANTÓNIO DOS SANTOS SERVICOS ME	<i>marcos antônio dos santos</i>		
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
21/09/2017	X		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Maria do Socorro de Oliveira e Soárez Analista de Processos Art. 004/2010 Unidade Regional de São Lourenço 01610-055-0014			
Requerimento Eletrônico: 81700000593253	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2017 SOB N°: 20178410012 Protocolo: 17841001-2 Empresa: 26101469286 MARCOS ANTÓNIO DOS SANTOS SERVICOS ME ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL		



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
 Data - 22/9/2017 11:05:28
 Código de Autenticação 0271.C06F.883D.5C15
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodigital/chanceladigital.asp?cd=0271C06F883D5C15>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE: 26101469286
 Nº PROTOCOLO: 17841001-2 PROTOCOLADO 22/9/2017 10:49:00
 Nº ARQUIVAMENTO: 20178410012 ARQUIVADO 22/9/2017 11:05:28
 EMPRESA: MARCOS ANTÓNIO DOS SANTOS SERVICOS ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

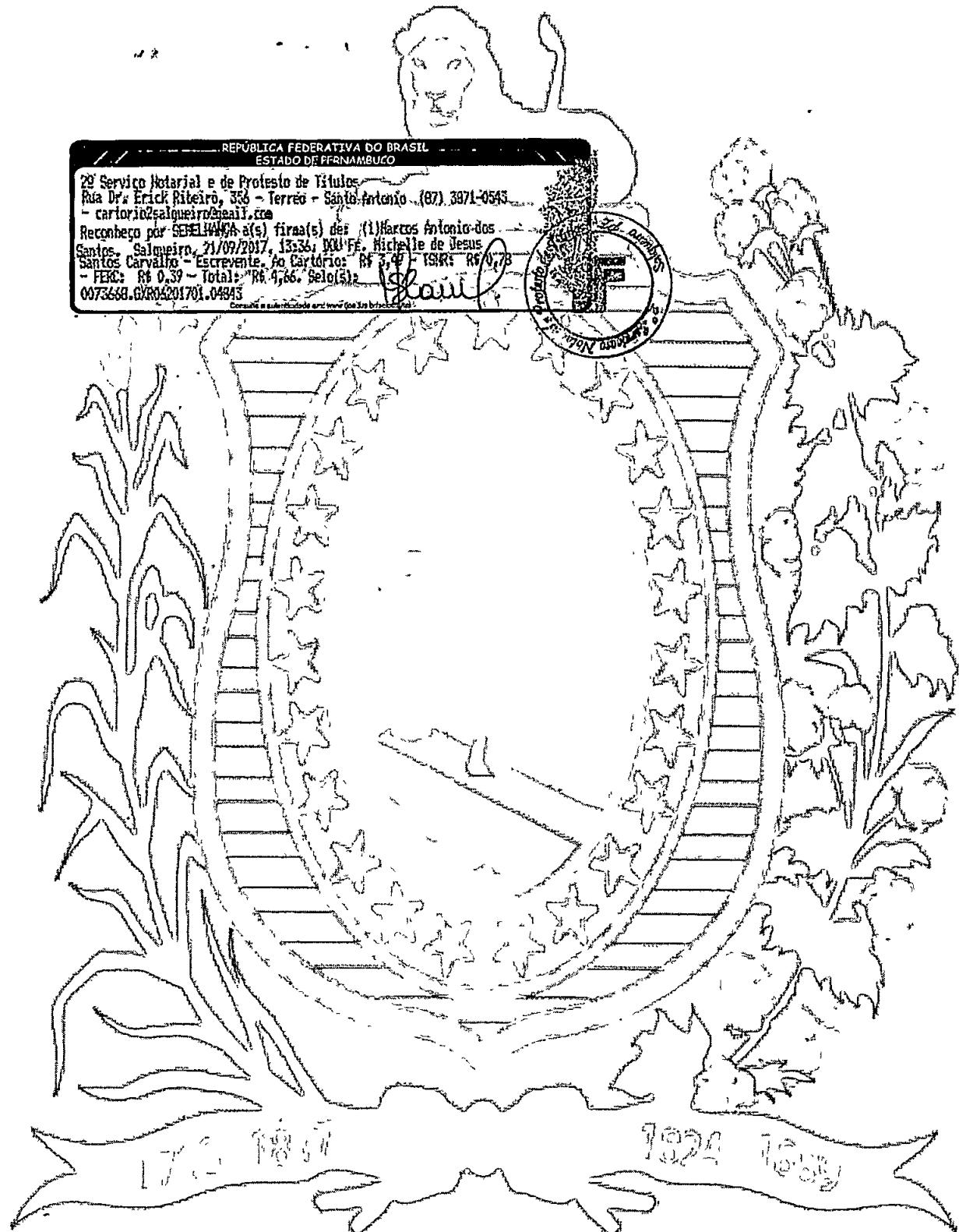
2º Serviço Notarial e de Protesto de Títulos
Rua Dr. Erick Ribeiro, 356 - Terraço - Santo Antônio - (87) 3871-0543
- carior@salgueiro.brail.com

Reconheço por **SELVAGEM** a(s) firma(s) des (1) Marcos Antônio dos Santos Carvalho - Escrivente, no Cartório: RF 349 - TSMT: RF 078
- FEIC: RF 0.39 - Total: R\$ 4,66. Selo(5): 0073668.CAR04201701.04843

[Handwritten signature]

CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

[Circular stamp]



Resultado da Consulta

Acompanhamento da solicitação CNPJ via Internet

Código de Acesso:
PE.60.17.53.86-69.942.019.000.153

DATA - HORA	ÓRGÃO	STATUS
[21/09/2017 10:21:53]	- RFB	Sua solicitação foi submetida à verificação automatizada.
[21/09/2017 10:21:53]	- RFB	Foi gerado o DBE/Protocolo para a solicitação.
[22/09/2017 11:05:33]	- JUNTA-PE	Documentação Recepçãoada - Em análise.
[22/09/2017 11:05:37]	- JUNTA-PE	Solicitação Deferida.

Sua solicitação foi atendida e seu Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral está disponível.

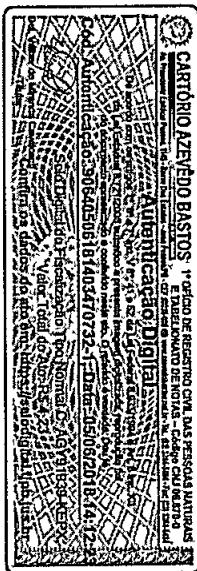
<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/fcpj>StatusConsolidado.asp>



Documento disponibilizado a 07.078.558/0001-39 - ADNA GOMES DA CUNHA
Data - 22/9/2017 11:05:28
Código de Autenticação 0271.C06F.883D.5C15
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0271C06F883D5C15>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.10146928-8
Nº PROTOCOLO 17/6410012 PROTOCOLADO 22/09/2017 10:49:00
Nº ARQUIVAMENTO 20178410012 ARQUIVADO 22/09/2017 11:05:28
EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES
HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ
VII^a GERES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os direitos na forma da Lei e quem interessar que a Empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS – ME CNPJ 69.942.019/0001-53**, Localizada na Rua José Tauéira s/n, Cedro - PE tendo como responsável técnico Marcos Antonio dos Santos CREA Registro PE 041325 RNP 1807474062 – Técnico de Agropecuária, prestou serviços de Dedezação, Desratização e Descupinização em Geral (imunização e controle de pragas urbanas), no período de 30 de Junho de 2016 a 30 de Junho de 2017, no Hospital Regional Inácio de Sá CNPJ 10.572.487/0023-33, Localizado na Rua Antônio Alencar Sampaio nº 346, Bairro Planalto, Salgueiro – PE conforme ART nº PE 20160101349, conforme rege o contrato nº 089/2016 e processo licitatório nº 14/2015 e Pregão Eletrônico nº 004/2015 não havendo nada que desabone a conduta da prestação do serviço, prazos e a qualidade dos produtos.

Salgueiro, 19 de Julho de 2017

Maria Glicia do N. Dantas de Sá
Maria Glicia do N. Dantas de Sá
CPF:356.100.264-15
Gestora – HRIS
Salgueiro - PE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tribunal de Registro da Propriedade Imóvel
Município de Salgueiro - PE

Reconhecimento por semelhança à firma indicada de
MARIA GLICIA DO NASCIMENTO DANTAS DE SÁ
que confere c/ o padrão, reg. habita número 1.000 fô.
Salgueiro, 6 de outubro de 2017. 00214741

Encontrado no documento da verdadeira
FIRMA MARIA GLICIA DO NASCIMENTO DANTAS DE SÁ

Valor Total R\$ 4,00
Válida somente com o selo 0013908.01/09201701.01903
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital

CARTÓRIO
Tribunal de Registro da Propriedade Imóvel
Município de Salgueiro - PE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS**

FUNDADO EM 1888

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/06/2019 09:08:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1000134

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 13:54:20 (hora local).

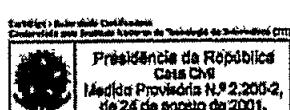
¹**Código de Autenticação Digital:** 90640506181403470732-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d2cd52bbf26f6d5605b29ee1b5c9f57c66e3adb1ae0e02c934766182313b 6775d7b571aaec81b4688e8c4cea7d1a31ebd	
--	--





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20160101349

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

Título profissional: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RNP: 1807474062

Registro: 1807474062PE

Empresa contratada: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SRVICOS - ME

Registro: 0000051948-PE

2. Dados do Contrato

Contratante: HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ - VII GERES

CPF/CNPJ: 10.572.048/0023-33

RUA ANTÔNIO DE ALENCAR SAMPAIO

Nº: 346

Complemento:

Bairro: PLANALTO

Cidade: Salgueiro

UF: PE

CEP: 56000000

Contrato: 089/2016

Celebrado em: 15/06/2016

Valor: R\$ 14.400,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 24/07/2017

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO DE ALENCAR SAMPAIO

Nº: 346

Complemento:

Bairro: PLANALTO

Cidade: Salgueiro

UF: PE

CEP: 56000000

Data de Início: 30/06/2016

Previsão de término: 30/06/2017

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ - VII GERES

CPF/CNPJ: 10.572.048/0023-33

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

43 - Execução de Serviço Técnico > ATIVIDADES -> HIGIENE DO AMBIENTE -> #30291 -
CONTROLE

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM GERAL. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - CPF: 470.709.274-87

, de , de ,
Local data

HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ - VII GERES - CNPJ: 10.572.048/0023-33

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: R\$ 130,15 Registrada em: 21/12/2016 Valor pago: R\$ 130,15 Nossa Número: 96670057219529503

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: baCb0
Impresso em: 16/10/2019 às 10:10:37 por: , Ip: 45.4.176.210





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ ARNALDO ALVES

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNP: 1806273055

Registro: 1806273055PE

Empresa contratada: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SRVICOS - ME

Registro: 0000051948-PE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE

CPF/CNPJ: 11.043.312/0001-07

OUTROS Rua Alexandre Gomes

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Distrito de Tupanaci

Cidade: Mirandiba

UF: PE

CEP: 56.980-000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 19.126,31

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 06/06/2018

Data do Atendimento:

Motivo: UTILIZADA PARA DAR BAIXAS NAS ARTs DE CARGO E FUNÇÃO (ARTs DE CARGO E FUNÇÃO)

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS Rua Alexandre Gomes

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Distrito de Tupanaci

Cidade: Mirandiba

UF: PE

CEP: 56.980-000

Data de Início: 30/01/2015

Previsão de término: 30/04/2015

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Escolar

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE

CPF/CNPJ: 11.043.312/0001-07

4. Atividade Técnica

5. Observações

EXECUÇÃO: DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA: OUTROS, 32 UNIDADE (S)RESUMO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESMORCEGAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESFORMIGAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES, LIMPEZA E RETIRADA DE NINHOS NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL. -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ ARNALDO ALVES - CPF: 047.993.054-68

Local _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE - CNPJ: 11.043.312/0001-07

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

* REGIME DE TRABALHO: Empregado

10. Valor

Registrada em: 31/03/2015





75

Prefeitura Municipal de
Mirandiba
Reconstruindo com o POVO

testamos para os devidos fins, que a empresa Marcos Antônio dos Santos Serviços – ME, inscrita no CNPJ nº. 69.942.019/0001-53, Sediada na-Rua José Taveira, s/n, Bairro: Centro, Centro – PE, prestou os serviços de dedetização, desratização, desmorcegação, desinsetização, desformigação, desalojamento de aves, limpeza e retirada de ninhos nas escolas da rede de ensino fundamental, da secretaria de educação do município de Mirandiba – PE, a base de micro pulverização com forte coquetel não prejudicial a humanos a ser aplicado nos prédios pertencentes ao município, cumprindo fielmente com o contrato, tendo em nossos registros nada que desabone sua conduta. Conforme ART nº 124620032015.

Descrição dos serviços:

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
01	Serviços de dedetização, desratização, desmorcegação, desinsetização, desformigação, desalojamento de aves, limpeza e retirada de ninhos nas escolas da rede de ensino fundamental.	R\$19.126,31

Inicio dos serviços: 20 de fevereiro de 2015

Termino dos serviços: 20 de maio de 2015

Mirandiba, 29 de maio de 2015



Este documento é parte integrante da
Certidão nº 1008432015
Recife, 11/06/2015

Bartolomeu Tiburtino de Carvalho Barros
BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS

Prefeito Municipal

Catálogo do Registro Civil do Ceará	Natércia Alves Neves	Certifico ser autêntica a assinatura de	
Oficiala Designada	Alves	<i>Bartolomeu Tiburtino</i>	
Natércia Vieira Substituta	Oficiala Substituta	de <i>Carvalho Barros</i>	
FONE: (87) 3889-1591		11	do que Dóis Fé
		Cedro-PE	02 de 06 de 2015
		Em Teste	da verdade
		VALIDO SOMENTE COM USO DE AUTENTICADOR	



X6L

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: carterio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 09:10:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1000135

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:54:20 (hora local)**.

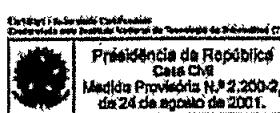
¹**Código de Autenticação Digital:** 90640506181403470692-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9df427d873e338ac842118db750d14d7bf6aa93a27efa2a25030d260bca57ea6e3adb1ae0e02c934766182313
b8775dcfa44f8d81cd9a92eddadfd258fce17fe



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220456967/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos essentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional MARCOS ANTONIO DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descritimada(s):

Profissional: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Registro: 1807474062 RNP: 1807474062
Título profissional: Técnico em Agropecuária

Número da ART: PE20160101349	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 21/12/2016	Baixada em: 24/07/2017
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SRVICOS - ME			

Contratante: HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ - VII GERES

Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO DE ALENÇAR SAMPAIO

Complemento:

Cidade: Salgueiro

Contrato: 089/2016

Celebrado em: 15/08/2016

Valor do contrato: R\$ 14.400,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA ANTÔNIO DE ALENÇAR SAMPAIO

Complemento:

Cidade: Salgueiro

Data de Início: 30/06/2016

Conclusão efetiva: 30/06/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ - VII GERES.

CPF/CNPJ: 10.572.048/0023-33

Nº: 346

Bairro: PLANALTO

UF: PE

CEP: 56000000

Nº: 346

Bairro: PLANALTO

UF: PE

CEP: 56000000

CPF/CNPJ: 10.572.048/0023-33

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO HIGIENE DO AMBIENTE → #30291 - CONTROLE-43 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM GERAL, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220456967/2017

27/11/2017, 18:44

w4AA4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro-técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(a) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(a) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: w4AA4

Certificamos, que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2878, Espinheiro, Recife - PE
Tel: +55 (81) 3423-4383 Fax: +55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 05/12/2017, às 11:08.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de
Atestado
1008432015

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ARNALDO ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: **JOSÉ ARNALDO ALVES**
Registro: PE039290 RNP: 1806273055
Título Profissional: Engenheiro Agrônomo;

Número de ART: 142820062015	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: Não Indicado	Baixada em: 11/06/2015
Forma de Registro: Empregado		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS - ME			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE			CPF/CNPJ: 11.043.312/0001-07
Rua: Rua Alexandre Gomes			Nº: S/N
Complemento: Não Indicado		Bairro: Distrito de Tupanaci	
Cidade: Mirandiba		UF: PE	CEP: 56.980-000
Contrato: Não Indicado	Celebrado em: 30/01/2015	Vinculado à ART: 124620032015	
Valor de Contrato(R\$): 19.126,31	Tipo de Contratante: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS		Nº: S/N	
Complemento: Não Indicado		Bairro: Distrito de Tupanaci	
Cidade: Mirandiba		UF: PE	CEP: 56.980-000
Data de Início: 20/02/2015	Conclusão efetiva: 20/05/2015	Coordenadas Geográficas: Não Indicado	
Finalidade: Não Indicado		Código: Não Indicado	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE		CPF/CNPJ: 11.043.312/0001-07	
Atividade Técnica:	Quantidade: Não Indicado	Unidade: Não Indicado	
EXECUÇÃO: DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA; OUTROS, 32 UNIDADE (S)			

RESUMO DO CONTRATO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESMORCEGAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESFORMIGAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES, LIMPEZA E RETIRADA DE NINHOS NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 124620032015, DE 31/03/2015.
- ART BAIXADA EM 11/06/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

Não Indicado

Certidão de Acervo Técnico nº 1008432015

11 de junho de 2015, 11:10:37

Autenticação: Ce115765-291f-4b94-9852-b7bc8a522414.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração, entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220507294/2020
Emissão: 05/03/2020
Validade: 31/03/2020
Chave: C3a5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SRVICOS - ME

CNPJ: 69.942.019/0001-53

Registro: 0000051948

Categoria: Matriz

Capital Social: 30.000,00

Data do Capital: 17/05/2010

Faixa: 1

Objetivo Social: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIALIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA).

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOSÉ TEVEIRA, S/N, CENTRO, CEDRO, PE, 56130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/07/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE014305

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302163682. Data de vencimento do boleto: 31/03/2020
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (2/2)

Autos de Infração

9900037061/2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ ARNALDO ALVES

Registro: 1806273055

CPF: 047.993.054-68

Data Início: 03/01/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220489032/2019
Emissão: 31/03/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: Yzbxid

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: JOSÉ ARNALDO ALVES

Registro: 1806273055

CPF: 047.993.054-68

Endereço: Rua TIRADENTES, 378, CENTRO, CEDRO, PE, 56130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/07/2008

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 06/09/1987

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2019 (1/1)

_____ Autos de Infração _____

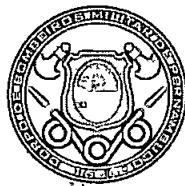
9900040821/2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



**ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE
BOMBEIROS / ATESTADO DE REGULARIDADE**

Válido até 14/02/2021

Protocolo nº: 2011190051581

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS ME

CPF/CNPJ: 69.942.019/0001-53

Atividade Econômica Principal: 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

Endereço: RUA JOSE TAVEIRA, nº S/N - CEP: 56.130-000

Bairro: CENTRO

Município: CEDRO - PE

Área: 75.00 m²

Risco: COMERCIAL

Observações:

Vistoriador: 3º SGT ETEVALDO LUIS MATIAS FILHO
Deferido por: 2º TEN GEORGE DA SILVA FONSECA

Chefe do: CAT / SERTÃO 3

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: c199566ad7be0e10

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3183-0815.

Emitido via Web, posição em 14/02/2020



CERTIFICADO LS Nº 31.19.06.002071-6

LICENÇA SIMPLIFICADA

A Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições e com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 007691/2019 concede à MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME, com CPF/CNPJ 69.942.019/0001-53 localizada na JOSÉ TAVEIRA, S/N - CENTRO, CEP: 56130000, Cedro - PE, a LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), com validade até 11/06/2022, enquadrada na atividade 6.1.81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com o porte PEQUENO e o potencial degradador MÉDIO. As exigências, requisitos e observações da presente licença constam no painel de controle do usuário, devendo ser consultadas para seguir o cumprimento.

A presente licença ambiental será automaticamente cancelada na data de 10/08/2019, caso não ocorra à apresentação da documentação comprobatória exigida.

A validade desta licença deverá ser ratificada no site da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Recife, 11, de junho de 2019.



0119060020719

CÓDIGO DE SEGURANÇA T11P22n



CERTIFICADO LS Nº 31.19.06.002071-6

CONDICIONANTES

EXIGÊNCIAS

1. Em caso de sistema de fossa séptica, deverá ser realizada manutenção e limpeza do sistema, a cada 300 (trezentos) dias, por empresa devidamente licenciada ambientalmente.
2. As embalagens contaminadas só poderão ser destinadas a empresas licenciadas ambientalmente após a tríplice lavagem.
3. A empresa deverá encaminhar as embalagens vazias ao fornecedor, destinar a aterro industrial, incinerar ou destinar a empresas licenciadas para tal fim, por se tratarem de resíduos perigosos, devendo manter atualizada a c?pia do comprovante de destinação final.

REQUISITOS

1. Deverá cumprir a Lei Estadual Nº 12.753/2005 em todos os aspectos, principalmente, no manuseio dos produtos e embalagens até a destinação final.
2. A empresa deverá atender as diretrizes da Política Estadual de Resíduos Sólidos, conforme Lei Estadual 14.236/2010.
3. Os resíduos sólidos, classe IIA e IIB, deverão ser acondicionados e armazenados de acordo com a NBR 11.174 da ABNT.
4. Os resíduos classificados como perigosos deverão ser armazenados e acondicionados de acordo com a NBR 12.235 da ABNT, devendo ainda o gerador solicitar a CPRH autorização para transporte e disposição final dos mesmos.

OBSERVAÇÕES

Atividade sem observações.

CERTIFICADO LS Nº 31.19.06.002071-6

DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

1. Quando da renovação da licença simplificada, apresentar comprovação de cumprimento de exigências da licença anterior
2. CNPJ
3. Inscrição Estadual
4. Contrato Social
5. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros
6. Memorial Descritivo
7. Registro na ADAGRO e/ou Vigilância Sanitária
8. Alvará de funcionamento ou Carta de Anuênciâa da Prefeitura
9. Comprovante de abastecimento de água
10. Comprovante de abastecimento de água e/ou Licença do poço artesiano, expedida pela CPRH;

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que, de acordo com a Lei Estadual nº 10.692 de 27 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 15.839 de 15 de junho de 1992

e com a Lei Estadual nº 15.919 de 04 de novembro de 2016:

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS - ME

CNPJ: 69942019000153,

Insc. Estadual: localizado à

RUA JOSE TAVEIRA S/N - CENTRO - CEDRO/PE

está devidamente registrado nesta Agência sob o n°

045.02.07666

concedido em

01/12/2011

classificado como:

PREST. SERV. NO CONT. DE VET. E PR. URBANAS

podendo exercer a(s) atividade(s) de

PRESTADORA DE SERVIÇOS

O presente Certificado tem validade até 01/12/2020

RECIFE, 10 de Dezembro de 2019

Antônio Teles Neto Gerente Estadual de Rég. e Cadastro

Raquel R. R. Araújo - Chefe do Setor de Registro e Cadastro



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ - 13.071.253/0001-06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE DISPENSA





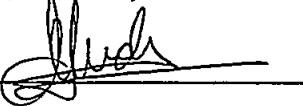
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP, 45416-000

DESPACHO DO PREFEITO:

A CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com a Contabilidade Municipal, encaminhando-se, posteriormente ao Setor Jurídico para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.
Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020.

Ass. Prefeito: 

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Certificamos a V.Exª que há recurso(s) orçamentário(S) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

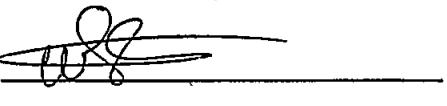
Unidade: 66.00

Programa/Atividade: 2.051/2.128/2.129/2.133

Elemento de Despesa: 3.3.90.90.00

Fonte de Recursos: 02/14

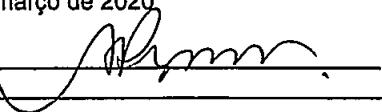
Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020.

Ass. contabilidade: 

Parecer Jurídico:

Esta Assessoria Jurídica apresenta Parecer Jurídico em anexo.

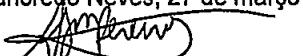
Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020

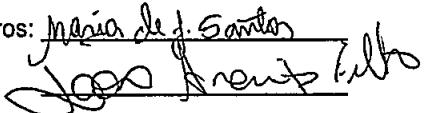
Ass. Assessoria Jurídica: 

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autu o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Assessoria Jurídica deste Município, junto à empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME, CNPJ/MF nº 69.942.019/0001-53. Em tempo, encaminhamos a V.Exª o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 028/2020, para devida ratificação".

Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020.

Presidente: 

Membros: 

Termo de Ratificação:



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME, CNPJ/MF nº 69.942.019/0001-53 com valor estimado de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020.

Ass. Prefeito: _____

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Márcio", is placed over the line where the mayor's name would be written.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

88
CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CNPJ 11.694.694/0001-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2020. Objeto: Prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Fundamento legal: lei nº 13.979/2020. Justificativa: art. 4º da lei nº 13.979/2020. Solicitação de Declaração de dispensa de licitação em 27/03/2020. SECRETÁRIO DE SAUDE. Ratificação em 27/03/2020. PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. Valor Global: R\$ 238.000,00. CNPJ da contratada: 69.942.019/0001-53, RAZÃO SOCIAL MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

25

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000696

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano 5

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13.071.253/0001-06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ
11.694.694/0001-20.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2020, Objeto: Prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Fundamento legal: lei nº 13.979/2020. Justificativa: art. 4º da lei nº 13.979/2020. Solicitação de Declaração de dispensa de licitação em 27/03/2020.

SECRETÁRIO DE SAÚDE. Ratificação em 27/03/2020. **PREFEITO MUNICIPAL DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES.** Valor Global: R\$ 238.000,00, CNPJ da contratada:
69.942.019/0001-53, RAZÃO SOCIAL MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME.



TERMO DE CONTRATO – 12/1/2020

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
12/1/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E A
EMPRESA E A EMPRESA MARCOS ANTONIO
DOS SANTOS SERVIÇOS ME**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica da direito Interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.694.694/0001-20, com sede na Praça da Independência, 369 centro – Presidente Tancredo Neves – Ba, conjuntamente, por seu Gestor, o Secretário Srº Erivaldo Santos Britto, portador do RG: 09.376.923-79 SSP/BA CPF nº 019.796.515-66 e pelo Prefeito Municipal, Srº. Antônio dos Santos Mendes, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito no CPF 502.411.095-15, RG 4.683.330-70 – SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME CNPJ nº. 69.942.019/0001-53, Inscrição Municipal nº 2404000526, situado à RUA JOSE TRAVEIRA, SIN, CENTRO, CEDRO-PE., neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, portador de documento de identidade nº. 298.9368, emitido por SSP/PE aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 107/2020 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 028/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

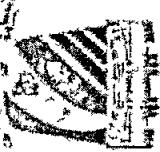
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela	M²	200.000	1,19	238.00,00

1

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA



CNPJ - 13.071.253/0061-06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025, CEP. 45416-000

Secretaria de Saúde de Presidente Tancredo Neves - Ba	Total	238.000,00
---	-------	------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta dias, com início na data de 27/03/2020 e encerramento em 27/09/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.
- 2.2. Uma vez cassada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, o contrato não poderá mais ser prorrogado, mantendo os seus efeitos até o fim do seu prazo de vigência, conforme art. 8º da Lei nº 13.979/20.
- 2.3. Dever-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

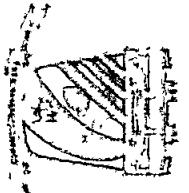
- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Unidade: 66.00
Programa/Atividade: 2.051/2.128/2.129/2.133
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 02/14

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA



CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 08
Av. Adolfo Aranjo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025, CEP. 45410-000

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP: 45408-000

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Intrometer na execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

14.3. Sonante será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código da Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 028/2020, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número da sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Projeto Básico da Contratante e à proposta da Contratada.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP, 45416-000

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

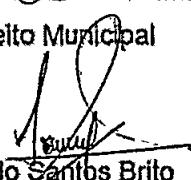
17.1. É eleito o Foro da cidade de Presidente Tancredo Neves, comarca de Valença-BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020.


ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal


Eivaldo Santos Brito

Fundo Municipal de Saúde


MARcos ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- Marcos S. Silva CPF/RG: _____
2- José da C. Sales CPF/RG: _____



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

67

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 121/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2020. Objeto: Prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Fundamento legal: lei nº 13.979/2020. Justificativa: art. 4º da lei nº 13.979/2020. Contratante: **Prefeitura Municipal De Presidente Tancredo Neves/Fundo Municipal De Saude – CNPJ 11.694.694/0001-20.** Contratada: Marcos Antônio dos Santos Serviços - ME CNPJ nº. 06.942.019/0001-53. Valor Global: R\$ 238.000,00. Vigência: 27/09/2020. Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

967

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000696

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 121/2020 –PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2020. Objeto: Prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), Fundamento legal: lei nº 13.979/2020. Justificativa: art. 4º da lei nº 13.979/2020. Contratante: Prefeitura Municipal De Presidente Tancredo Neves/Fundo Municipal De Saude – CNPJ 11.694.694/0001-20. Contratada: Marcos Antonio dos Santos Serviços - ME CNPJ nº. 06.942.019/0001-53. Valor Global: R\$ 238.000,00. Vigência: 27/09/2020. Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2020.



S/

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2020

A PREFEUTURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica o EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2020, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 30 de março de 2020, na edição nº 000696. **ONDE SE-LIA:** Marcos Antonio dos Santos Serviços - ME CNPJ nº. 06.942.019/0001-53. **LEIA-SE:** Marcos Antonio dos Santos Serviços - ME CNPJ nº. 69.942.019/0001-53.